

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 6 e 8 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Títulos de 8 do corrente — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 4 e 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 1, 4, 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria de 9 e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 9 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 23 e 31 do mez findo e 7 e 8 do corrente, da Directoria da Instrução.

REDAÇÃO — As firmas primitivas do trabalho.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

FEIÇÕES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Relatorio da Sociedade Moinho Fluminense.

Relatorio da Companhia de Navegação Costeira.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Concedeu-se:

Troca de corpos entre si aos capitães Ladislão Telles Ferreira e Alcibiades Cabral, este da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria e aquelle ajudante do 37º da mesma arma;

Transferencia para a arma de infantaria, de accordo com o art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1891, ao alferes do 5º regimento de cavallaria Joaquim Pontes de Miranda Filho;

Demissão do serviço do exercito ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Baptista da Motta e ao alferes de cavallaria Ignacio Corrêa de Almeida;

Exoneração do cargo de professor da 2ª aula do 1º anno de curso preparatorio da Escola Militar do Rio Grande do Sul ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Erico Augusto de Oliveira;

Reforma, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1896, ao major do 5º batalhão de infantaria Felipe Bezerra Cavalcanti.

— Foram graduados no primeiro posto do exercito os alferes em comissão João Baptista Coelho, Pedro Corrêa do Nascimento e Leopoldino Lara Lago.

— Foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ao corpo e armas a que pertencem:

De conformidade com o motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841:

O tenente-medico de 5ª classe Dr. Francisco de Paula Freire, e os capitães de infantaria Joaquim da Silva Simões, ajudante do 15º batalhão, e Clemente José Alves, do 17º.

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, por haverem sido julgados incapazes para o serviço do exercito:

O capitão do 27º batalhão de infantaria Manrique Victor de Lima, o tenente do 12º batalhão da mesma arma Francisco Marques da Silva e o alferes do 8º regimento de cavallaria Eduardo Carlos Ottengy.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de abril de 1896

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras o soldado João José de Avellar, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1886, o termo de obito de Francisco Xavier, natural daquelle estado, occorrido a bordo do paquete *Planeta*, em viagem do Pará para a cidade de Manaus;

Ao governador do estado de Santa Catharina, para os fins indicados no referido artigo, o termo de obito de Joahn Bayer, occorrido a bordo do paquete nacional *Aymoré*, fundeado em quarentena no porto de Paranaguá;

Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, para os fins indicados no citado artigo, os termos de nascimento de uma filha dos immigrants José Montella Atencia e Manoela Beira Gonçalves, e o de obito de Manoela Beira Gonçalves, lavrados a bordo do paquete nacional *Aymoré*, fundeado em quarentena no porto de Paranaguá.

— Pela Directoria Geral, remetteram-se:

Ao coronel commandante da brigada policial, para informar, os requerimentos em que o alferes reformado Luiz Manoel de Souza e Carlos Sebastião Nogueira Pinto, alumno da Faculdade de Medicina, pedem, aquelle que seja considerada a sua reforma no posto de tenente e este ser nomeado interno do respectivo hospital;

A's respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Campo Bello

Antonio José da Silva Cambraia.
Quintiliano José da Silva Cambraia.
João Alves Garcia.
Homero Alves Pereira.
Francisco José da Assumpção.
Abraham José Frediani.
Francisco Alves Garcia Junior.

Lazaro Moreira de Alvarenga.
José Thomé Rodrigues.
José Carlos de Almeida.
Martiniano Ferreira de Oliveira.
Luciano Pires de Moraes.
Syonei Ferreira de Agara.
Honorio José da Silva Cambraia.
Honorio Sergio da Matta.
Joaquim Carlos de Castro.
Domiciano Antonio Machado.
Elias Rodrigues Peixoto.
Joaquim Alves dos Reis Sobrinho.
Joaquim Rodrigues Campos.
João Baptista da Silva.
Severiano Candido da Silva.
Ulysses Cardoso.
Misseno Baptista Cardoso.
Joaquim Cypriano Carneiro.
Antonio Anastacio Barbosa.
Alvim Anastacio Barbosa.
Silvestre Ferreira da Silva.

— Foram enviadas ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Rezende, no estado do Rio de Janeiro:

Marcolino Fernandes Guimarães.
Olympio Pinheiro da Silva.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 8 de abril de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem assim de que sejam pagas

As folhas relativas ao mez findo:

Das gratificações do pessoal administrativo do externo do Gymnasio Nacional encarregado dos exames geraes de preparatorios, na importancia de 550\$000;

Do salario dos serventes do Pedagogium, na de 249\$999;

Da gratificação do auxiliar do Archivo Publico Nacional, na de 250\$000;

Dos salarios do pessoal de fêria da Bibliotheca Nacional, na de 609\$672;

Dos vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros, na de 669\$187.

As contas:

De 639\$, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, do estado da Parahyba até esta capital a tres presos de justiça e respectiva escolta;

Do 400\$, do aluguel relativo ao mez findo, do predio da rua do Passeio n. 54, que serve de deposito de livros e jornaes pertencentes à Bibliotheca Nacional;

De 1:947\$050, de fornecimentos e obras feitas por Antonio Martin; Ferreira Lopes para o edificio em que funciona o Instituto dos Surdos-Mudos.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o capitão do exercito Lydio Porto pede restituição do desconto de 2% que soffreu em seus vencimentos, durante a revolta, na qualidade de official superior do regimento de infantaria da brigada policial;

A' Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito:

De D. Maria Benedicta Campos de Miranda Ribeiro e Elvira Augusta de Miranda Ribeiro, mãe e irmã do escrevente da Casa de Detenção desta capital José Cesario Sayão de Miranda Ribeiro, à pensão annual de 250\$ a cada uma, de accordo com os arts. 31 e 33, § 4º, n. II, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 4 do mez findo, data do fallecimento daquelle contribuinte;

De D. Rosa Maria da Conceição Neves, mãe do 1º official da Bibliotheca Nacional Olympio Ferreira das Neves, á pensão annual de 1:600\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 4º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 6 de janeiro ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte.—Mandou-se abnar para as despezas de funeral ou luto de cada um dos ditos contribuintes a quantia de 200\$000.

Requerimento despachado

Antonio Lisboa Fagundes da Silva, professor do Instituto Benjamin Constant.—Requeira ao Ministerio da Fazenda, visto já ter sido providenciado por aviso n. 152, de 14 de janeiro de 1895.

Directoria do Interior

Expediente de 7 de abril de 1896

Remetteram-se á secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 29 a 31 do mez proximo findo.

— Recommendou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 27 de março ultimo, envie o orçamento das despezas com os aprestos dos escaleres em serviço da inspeccão de saude do porto de Pernambuco.

— Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, que póde ser admittido no Hospicio Nacional, o soldado de quem trata o officio do commandante da brigada policial de 2 deste mez, satisfeitas as disposições regulamentares.—Deu-se conhecimento ao mesmo commandante.

Dia 8

Solicitou-se do Ministerio da Marinha providencia afim de que a directoria de construcções na vaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal dê parecer a respeito das propostas de Claudino Corrêa Louzada, João Joaquim da Silva, Manoel Alves dos Santos e da Companhia Serviços dos Portos, apresentadas, em concorrência publica, para compra de duas catraias destinadas ao serviço do lazareto da Ilha Grande.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portugueses Joaquim Baptista Camacho e Francisco de Araujo Cerqueira Lima, residentes no estado do Pará.—Remetteram-se as portarias ao governador do mesmo estado.

— Accusou-se o recebimento do officio de 13 de março findo, com o qual o ministro brasileiro em Londres transmittiu um retalho do Times, contendo uma noticia sobre a febre amarella no Rio de Janeiro.—Remetteu-se o mesmo retalho ao director geral do Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Inferiores — Directoria Geral do Interior — 1ª secção — 9 de abril de 1896.

De accordo com o disposto no art. 61 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, communico-vos, para os fins convenientes, que designo o dia 13 de maio vindouro para a eleição a que se tem de proceder no Districto Federal, afim de preencher a vaga aberta no Senado pelo fallecimento do Dr. Aristides da Silveira Lobo, cumprindo-vos providenciar na conformidade da referida lei e instrucções respectivas.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. presidente do Conselho Municipal.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Jesé Ribeiro Pajichá. — Remetta ao Laboratorio Nacional de Analyses oito kilogrammas das plantas—Azougue dos pobres e cedro rosa, que entram na composição do seu preparado.

Pharmaceuticos Alfredo Francisco Lopes, Candido Brandão de Souza Barros, Braz Antonio Duarte, pedindo licença para dirigirem pharmacias na Capital Federal.—Deferidos, passem-se as licenças.

Pharmaceuticos Eduardo Aureo Vahia de Abreu, pedindo prazo para apresentação de seu diploma; Bento Ramos de Queiroz e João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos pedindo prorrogação de prazo para satisfazerem as exigências regulamentares.—Deferidos, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rangel.

C. Blanchard, pedindo licença á venda do preparado — Febrifuge Indien—do pharmaceutico M. Barthe.—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Honorio Ximenes do Prado, pedindo certidão da licença do seu preparado—Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy.—Certifique-se, como requer.

A. Henault & Comp. pedindo licença á venda do producto—Le Sanitor—dos Srs. Audibert & Comp., de Pariz.—Não póde ser attendido, visto o producto conter substancia toxica, estranha á formula apresentada.

Idem, idem, pedindo licença á venda dos preparados—Magnesia Fluida de Burgogne, Xarope dos Phosphatos de Ferro, Quina e Strychnina, Alimento Chimico ou Xarope dos Phosphatos de Ferro, Cal, Potassa e Soda; Elixir Damiana e Chlorobromo, de Burgogne dos Srs. Burgogne, Burbidges & Comp., de Londres.—Indefirido quanto ao preparado Alimento Chimico ou Xarope dos Phosphatos de Ferro, Cal, Potassa e Soda; deferido quanto aos outros, passem-se as licenças.

Directoria da Instrucção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 8 de abril de 1896.

Em resposta á consulta constante do officio n. 41, de 30 de março ultimo, declaro-vos que, de accordo com o parecer da congregação, o termo *materias* a que se refere o art. 85 do Codigo de Ensino Superior relativo ao numero de proposições das theses de concurso, deve ser entendido como equivalente a cadeiras e não partes de que se compõe cada cadeira.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. director interino da Escola Polytechnica.

Requerimento despachado

João Pinheiro de Carvalho. — Submetta-se á inspeccão de saude no Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente :

Foi nomeado Sebastião Martins de Carvalho para o logar de administrador das Capatazias da Alfandega de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul ;

Foi exonerado, a seu pedido, Cezario de Souza, do logar de official da Caixa Economica do estado do Piahy ;

Foram concedidos tres mezes de licença ao fiel do armazem da Alfandega do estado do Ceará, Antonio Carlos Barreto e dous mezes ao 3º escripturario do Tribunal de Contas, bicharel João de Moraes Martins Filho, ambos com vencimentos, na forma da lei e para tratamento onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 6 de abril de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Recebedoria da Capital Federal, concedendo o credito de 15:837\$500, por conta da verba—Reposições e restituções—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para a restituição do imposto sobre dividendo, pago pelo Banco de Credito Garantido, relativamente ao exercicio de 1892.

—Ao juizo da Camara Civil, declarando que indique o dia em que deve começar a contar-se os juros do emprestimo de que trata a sua requisição de 26 de março ultimo a favor de D. Julia de Regus de la Colombim.

—A's alfandegas:

Do Rio de Janeiro, concedendo, por conta da verba — Reposições e restituções — do Ministerio da Fazenda e do vigente orçamento, o credito de 17:442\$855 para a restituição de direitos de generos que importaram dos Estados Unidos da America do Norte a Companhia Metallurgica e Constructora, Rodrigues Lopes & Comp., Zenha, Neves & Comp., Companhia Cantareira Vição Fluminense, Companhia S. Lazaro e Joseph Linch.

Do Pará:

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de meio-soldo e montepio da viuva e filhas do capitão reformado do exercito Manoel Pereira de Souza, confirmando o telegramma de 31 de março ultimo, por meio do qual foi concedido, por conta da respectiva verba e orçamento de 1895, o credito de 576\$ para pagamento da despeza relativa ao anno findo, e declarando que a referente ao exercicio anterior depende de liquidação, nos termos do decreto em vigor ;

Devolvendo os tres titulos declaratorios das pensões de montepio da viuva e filhos menores de José Luiz da Gama e Silva, inspector aposentado da extincta theouraria de fazenda do mesmo estado, e confirmando o telegramma de 30 de março ultimo, por meio do qual foi concedido o credito de 698\$653, por conta da respectiva verba e orçamento de 1895, para o pagamento das pensões até dezembro do ultimo.

Do Maranhão, remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do juiz de direito aposentado José Pires da Fonseca, e declarando que fica confirmado o telegramma de 31 de março ultimo, pelo qual foi concedido o credito de 342\$320 para o respectivo pagamento até ao fim do anno passado, por conta da verba propria e orçamento de 1895, devendo verificar si o mesmo aposentado pagou os direitos de suas nomeações anteriores ao decreto n. 4.505, de 9 de abril de 1870.

Do Ceará, remetendo os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos aposentados juizes de direito bachareis Elpidio José de Carvalho e Souza, Antonio Saboia de Sá Leitão, Francisco Cordeiro da Rocha Campello e Praxedes Theodulo da Silva, e confirmando os telegrammas de 21, 30 e 31 de março proximo findo, pelos quaes foi concedido, por conta da verba propria e orçamento de 1895, para as despezas até 31 de dezembro ultimo, o credito de 2:585\$990, sendo 822\$983 quanto ao primeiro dos ditos aposentados, 762\$771 quanto ao segundo, 479\$721 quanto ao terceiro e 520\$515 quanto ao ultimo.

— Da Parahyba :

Remettendo os titulos declaratorio das pensões de montepio da viuva e filhos não só de Francisco Carneiro Moira, porteiro da mesma alfandega, como também de João Paulo de Oliveira e Souza, porteiro da administração dos correios do mesmo estado, e confirmando os telegrammas de 26 e 30 de março proximo findo, por meio dos quaes foi concedido, por conta da verba propria e orçamento de 1895, para as despezas até 31 de dezembro do anno passado, o credito de 6:44\$437, sendo 573\$327, quanto aos primeiros, e 71\$110, quanto aos ultimos ;

Transmittindo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do juiz de direito aposentado Felix Joaquim Daltro Cavalcante, e confirmando o telegramma de 30 de março findo, pelo qual foi concedido, por conta da respectiva verba e orçamento de 1895, o credito de 473\$623, para a despeza até 31 de dezembro ultimo.

De Pernambuco, enviando os titulos declaratorios não só da pensão de montepio que compete á viuva do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Muniz Pereira Junior, como também das de

meio-soldo e montepio que competem à viuva e filhos do capitão de fragata graduado reformado, Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro e à viuva do general de brigada graduado reformado, José Joaquim Alves, e confirmando os telegrammas de 25 e 26 de março proximo findo, por meio dos quaes foi concedido, por conta da verba propria do orçamento de 1895, o credito de 5:253\$107, para as despesas até dezembro ultimo, sendo 1:324\$441, incluídos 200\$, para funeral ou luto, quanto aos primeiros, 928\$666, quanto à segunda e 3:000\$, quanto ao ultimo dos pensionistas citados.

Da Bahia, enviando os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem à viuva e filhos do Dr. José Luiz de Almeida Couto, lente cathedratico da Faculdade de Medicina, e confirmando o telegramma de 30 de março ultimo, em que foi concedido, por conta da verba propria e orçamento de 1895, o credito de 462\$363, para o respectivo pagamento até ao fim de dezembro do anno passado.

Dia 7

A's Alfandegas :

De Maranhão, concedendo, por conta da verba —Eventuaes—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 1:715\$700 para despesas com a catechese de indios.

Do Pará, concedendo, por conta da consignação — Material — da verba —Correios—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e orçamento em vigor, o credito de 1:030\$900 para as despesas com a installação da luz electrica na repartição dos correios do mesmo estado.

Do Maranhão, concedendo os creditos de 4:175\$ e 5:300\$, o primeiro, por conta da consignação — Transporte da tropa — da verba —Diversas despezas eventuaes do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, para a despesa com o transporte e conducção do 35 batallião de infantaria, e o segundo, por conta da verba —Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e do mesmo orçamento, para fazer face, entre outros, ao pagamento da quantia de 5:188\$900 à Companhia do Fiação e Tecidos do Rio Anil.

Do Ceará, concedendo, por conta da verba —Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, a credito de 200\$ para pagamento da importancia destinada a funeral, ou luto, a que tem direito a mãe do fallecido guarda José Joaquim da Silva Reis.

Da Parahyba, remettendo os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos juizes de direito aposentados, José Herculano Bezerra Luna e Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, e confirmando os telegrammas de 31 de março ultimo, pelos quaes foram concedidos, para o pagamento das respectivas despesas até 31 de dezembro do anno passado, os creditos de 592\$081 e 576\$412.

De Pernambuco :

Remettendo o titulo declaratorio da pensão do meio soldo que compete a D. Paulina Alves de Carvalho, filha do finado alferes do exercito, Vicente Alves de Carvalho, e confirmando o telegramma de 31 de março ultimo, pelo qual se declarou ficar concedido o credito de 50\$160, para o respectivo pagamento até 31 de dezembro do anno passado, por conta da verba propria do orçamento de 1895 ;

Autorisando a mandar receber do ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, Francisco Pinto Pessoa Junior, as respectivas quotas para o montepio, como requereu.

Da Bahia, autorisando a mandar receber do ex-delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação do estado do Paraná, engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, as quotas para o respectivo montepio.

Do Espirito Santo, concedendo por conta da verba —Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 1:081\$196 para pagamento da divida de que é credor Manoel Ferreira dos Passos

Costa Junior, proveniente de vencimentos como substituto do juiz seccional de mesmo estado.

De Santos :

Concedendo por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.232, de 10 de fevereiro ultimo, o de 2:600\$ para as despesas com as agencias creadas por portaria de 11 de janeiro deste anno, durante o 1º trimestre do actual exercicio ;

Devolvendo, com o processo de habilitação que motivou a sua expedição, os titulos passados a favor do pae e da mãe do fallecido guarda da mesma repartição Bernardino de Senna e Oliveira, visto não terem direito à pensão do respectivo montepio.

De S. Paulo, approvando o seu acto, permitindo que o ex-fiel de armazem da mesma repartição, Amaro Pinto da Trindade, continue a contribuir para o montepio com a quota mensal correspondente à sua inscripção na Alfandega de Santos, quando alli exercia o mesmo cargo, por ter assim requerido dentro do prazo legal.

De Santa Catharina :

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de meio-soldo e montepio de DD. Maria José da Silveira e Elvira Augusta da Silveira, viuva e filha do tenente-coronel reformado do exercito Alexandre Augusto Ignacio da Silveira e confirmando o telegramma de 27 de março ultimo, em virtude do qual foi concedido, por conta da verba propria e orçamento de 1895, o credito de 1:680\$ para o pagamento das respectivas despesas até ao fim de dezembro do anno passado ;

Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.232, de 10 de fevereiro ultimo, o de 2:710\$ para as despesas com as agencias creadas por portaria de 11 de janeiro deste anno.

De Porto Alegre :

Remettendo os titulos declaratorios não só das pensões de meio-soldo e montepio de D. Laurinda Duarte Canto e Mollo e das menores Cecy e Octacilia, viuva e filhas do tenente do exercito Horacio de Castro Canto e Mello, como tambem das do montepio da viuva e filhos de Antonio Baptista de Moraes, ex-2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no mesmo estado, e de DD. Maria Anselmo de Lemos, Maria da Gloria de Lemos e Maria Bazilia de Lemos, viuva e filhas do capitão reformado do exercito João Pinheiro de Lemos, confirmando os telegrammas de 25 e 26 de março ultimo, pelos quaes foram concedidos, para as despesas até ao fim do anno proximo findo, por conta da verba propria e orçamento de 1895, os creditos de 1:260\$, quanto aos primeiros pensionistas, de 79\$322, quanto aos segundos e declarando, quanto aos ultimos, que o credito de 900\$ mencionado no telegramma expedido, deve ser applicado ao pagamento das pensões na razão de 37\$500 à viuva e de 18\$750 a cada uma de suas filhas mensalmente, sujeitas, porém, à liquidação as importancias referentes a exercicios anteriores ;

Recomendando que envie o titulo declaratorio do montepio de D. Maria Amalia Borges Fortes da Silva ;

Declarando que, tendo sido distribuidos os creditos consignados na lei de orçamento do exercicio de 1895 para os diversos sorvicos a cargo daquella alfandega, não pôde ser-lhe concedido o augmento que pede de 5:263\$, para despesas com a publicação de editaes ;

Devolvendo, devidamente apostillado, o titulo do aposentado contador da extincta thesouraria de fazenda do Paraná, Achylles José Gomes Porto Alegre, e confirmando o telegramma de 24 de março ultimo, pelo qual foi concedido, por conta da verba propria e orçamento de 1895, o credito de 117\$444 para pagamento de igual quantia em que importa a differença do vencimento do mesmo aposentado, relativamente ao anno passado, devendo as importancias, referentes aos exercicios anteriores, ser liquidadas nos termos do decreto em vigor,

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba —Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de

206\$ para as despesas com o funeral do conferente aposentado Francisco José da Costa Araujo.

De Uruguayana, concedendo, por conta da verba —Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 26\$290 para a restituição do imposto de 2 %, pago indevidamente pelo capitão-tenente Mario Vieira Cortez.

—A's delegacias fiscaes :

De S. Paulo, remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado juiz de direito Francisco José Monteiro, e confirmando o telegramma de 31 de março findo, pelo qual foi concedido por conta da respectiva verba e orçamento de 1895 o credito de 735\$479, para o pagamento.

De Cuyabá, remettendo os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade do Jorge Veneza Campos, aposentado professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra do mesmo estado, e de Luiz Alves da Silva Carvalho, aposentado juiz de direito, bem como os das pensões do montepio da viuva e filhos de Francisco Leite de Pinho e Azevedo, aposentado thesoureiro da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado, e confirmando os telegrammas de 26 e 31 de março findo, pelos quaes foram concedidos, por conta da verba propria e orçamento de 1895, para as despesas até ao fim de dezembro do anno passado, os creditos de 225\$142, quanto ao primeiro aposentado, de 877\$173, quanto ao segundo, e de 90\$253, quanto às pensionistas acima declaradas.

De Curitiba :

Concedendo por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.232, de 10 de fevereiro ultimo, o de 2:710\$ para pagamento das despesas com as agencias creadas por portaria de 11 de janeiro deste anno ;

Determinando que informe a respeito do recolhimento das quotas de annuidade para o montepio, feito ad antadamente pelo ex-delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação do mes no estado, engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, recolhimento que não poderia ter logar sem previa autorisação superior e mediante requerimento da parte interessada ;

Remettendo os titulos declaratorios não só da pensão de D. Maria Luiza Gonçalves Jorge, viuva do mestre de musica do 17º batalhão de infantaria, Jacintho Gonçalves Jorge, como tambem da pensão do montepio de D. Maria Joanna Veiga Muniz, viuva do feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel da Costa Muniz, e confirmando os telegrammas de 26 e 30 de março ultimo, pelos quaes se concederam, por conta da verba propria e orçamento de 1895, os creditos de 547\$590 para o pagamento da primeira pensionista e de 77\$3\$, incluindo o quantitativo de 200\$ para funeral ou luto, para o da segunda, tudo até 31 de dezembro do anno passado.

RECEBEDORIA

Requerimentos Despachados

Dia 8 de abril de 1896

Joaquim Manoel da Cunha.—Restitua-se a quantia de 26\$400.

Margarida Emilia de Vasconcellos Paiva.—Restitua-se 24\$000.

Rosa Perpetua de Araújo Bastos.—Deduzam-se 10 mezes no exercicio de 1895.

Gonçalo Francisco.—Fica multado em 100\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

Antonio Alba Ortega.—Idem.

Antonio Vieira da Silva.—Fica multado em 200\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

Domingos Ribeiro da Silva.—Idem.

Francisco André Robes.—Idem.

Victor Davannez.—Idem.

Manoel Marques de Pinho.—Idem.

Barros & Comp.—Idem.

Joaquim Antonio da Silva.—Idem.

Nicolao Jorge.—Elimine-se.

Jacintho de Magalhães.—Indeferido.

Silva Campos & Comp. — Cobre-se a differença do imposto.

Aguiar & Cavadas — Relevado da multa imposta por despacho de 25 de fevereiro do corrente.

Rodopiano Cruz & Comp. — Complete o sello e mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Avelino de Moraes Cerqueira. — Complete o sello.

Sampaio & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Souza Motta & Comp. — Idem.

Arthur Ernestino Garcez Gralha. — Idem.

A. J. de Sá Couto & Comp. — Idem.

Mesquita & Gomes. — Idem.

Muniz & Irmão. — Idem.

João Muniz. — Dê-se.

Souza & Costa. — Idem.

Moreira & Comp. — Idem.

Maximino José Antunes. — Idem.

José Baptista de Barros. — Transfira-se.

Leodônio Silva. — Idem.

José Bertrano. — Idem.

Alfredo Reeve. — Idem.

Dia 9

Companhia *The Singer Manufacturing*. — Proceda-se nos termos da informação.

Esteves & Teixeira. — Inscreva-se nos termos da informação e elimine-se Antonio Pereira Coronha.

Visconde de Santo Ambrosio. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 4 de abril de 1896

A' Capitania do Porto de Santa Catharina, transmittindo já assignada a carta de machinista de barcas a vapor do commercio pertencente a Jous Berqvist.

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo as tabellas que toem de servir de base á organização da proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1897, acompanhadas do competente resumo com as devidas observações.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo a carta do agente da Companhia de Navegação *Chargeurs Réunis*, afim de providenciar sobre o recebimento do volume a que ella se refere, vindo para este ministerio no vapor *Cordilleras* com a marca MM, contendo livros expedidos por Henry Johnson & Sons.

— Ao Ministerio da Guerra, consultando si os officiaes, inferiores e praças da armada podem ser recolhidos ás enfermarias militares do exercito, quando necessitarem entrar em tratamento.

— Ao Quartel General :

Autorizando a providenciar afim de que sejam tomadas ás medidas necessarias para debellar o apparecimento do beri-beri na Escola de Aprendizagem Marinheiros de Pernambuco, de accordo com as providencias propostas pelo inspector de saude naval em officio n. 115, de 19 do mez findo.

Declarando, em resposta ao officio n. 22, de 6 de janeiro ultimo, referente á entrada do cruzador *Nitheroy*, em algum dique, afim de proceder-se ao exame das valvulas, limpeza e pintura do fundo, que esse cruzador pelas suas dimensões, só pôde entrar no dique Guanabara, onde actualmte se acham a cabrea fluctuante, a barca de agua n. 1 e uma porta do mesmo dique, que estão passando por grandes concertos.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que as obras a realizar-se no brigue *Recife*, devem limitar-se á substituição do mastro do traquete e dos masteirões, a ligeiros reparos do convéz e alguns pequenos concertos que sejam necessarios.

— A' Escola Naval, approvando o horario das aulas da mesma escola, organizado pela respectiva congregação, para vigorar no corrente anno lectivo.

— A's praticagens:

Do Pará, approvando a nomeação interina do praticante Amaro Procopio do Rosario,

para o lugar de pratico da mesma praticagem e autorizando a nomeação para effectivamente exercer esse cargo;

Do Sergipe, resolvendo que de accordo com o parecer do conselho naval exarado em consulta n. 7.312, de 24 de janeiro ultimo, e á vista do art. 64 do regulamento anexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, seja concedida uma pensão á viuva do pratico-mór Vicente Ferreira Rodrigues, fallecido em consequencia de desastre occorrido no exercicio de seu cargo, correspondente á metade do ordenado que percobia esse funcionario, a contar de 13 de novembro de 1895.

— A' Capitania de Sergipe, recommendando que seja vistoriado o cutter *Jacuhype* á vista do seu máo estado, afim de que se possa resolver sobre o destino que deve o mesmo ter.

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, approvando as providencias tomadas por esta capitania, relativamente ao socorro prestado ao hiate nacional *Annibal* que desarvorou na lagoa dos Patos devido a forte temporal.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de abril de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda :

Transmittindo para que se sirva tomar na consideração que merecer o processo de habilitação ao meio-soldo e montepio militar a que se julga com direito D. Anna Mathilde da Silveira, na qualidade de mãe e unica herdeira do alferes do 33º batalhão de infantaria Jetulio Benvindo da Silveira ;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos 53 processos que se remetem seja restituída aos officiaes constantes da relação que acompanha os mesmos processos a quantia de 4:099\$513, proveniente do desconto que soffreram em seus vencimentos no periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2 %.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Hospital Militar do Andarahy, ao 2º e 3º regimentos de artilharia e ao 38º batalhão de infantaria os artigos constantes dos cinco pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 2º regimento de cavallaria o alferes do 13º da mesma arma Carlos Waldhanson, conforme pediu ;

Para o 4º batalhão de infantaria o alferes graduado do 13º da mesma arma João Baptista da Silva Barros;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Pedro Ferreira da Costa, conforme pediu, visto estar soffrendo de beri-beri; e as licenças concedidas para matricular-se nesta escola aos alferes Augusto de Paula Mascarenhas Filho, que deverá realisar matricula no curso superior, Pio Ayres da Silva, do 14º batalhão de infantaria, e Achilles Mariano de Azevedo, do 9º regimento de cavallaria. — Communicou-se ao commandante desta escola ;

Para a Escola Militar da Capital Federal a licença concedida para matricular-se na do Rio Grande do Sul ao 2º tenente Benicio Felippe de Souza. — Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Permittindo:

Ao alferes aggregado á arma de infantaria, Plinio Mario de Carvalho, conforme pede, residir no Estado de S. Paulo ;

Ao alferes reformado do exercito, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, tambem residir no Estado do Matto Grosso, onde perceberá a respectiva etapa, conforme pediu.

Declarando ser para a Escola Militar do Rio Grande do Sul e não para a desta capital a transferencia de matricula concedida ao 2º tenente de artilharia José Antonio de Menezes e bem assim ser na primeira das refe-

ridas escolas e não na do Ceará a matricula do alferes do 25º batalhão de infantaria Felix Francisco Leite mandada realisar por portaria de 23 do mez proximo passado. — Communicou-se ao commandante da segunda das referidas escolas.

Mandando considerar :

Engajados por 2 annos, a contar de 1 de abril do anno proximo passado, conforme pediu, o cabo de esquadra do 29º batalhão de infantaria Antonio Lourenço de Souza, continuando, porém, no corpo em que se acha, e a contar de 22 de agosto de 1895 o soldado do 29º batalhão da mesma arma Antonio Manoel Francisco, tambem continuando no mesmo corpo ;

No gozo de licença, durante o periodo de 40 dias e em prorrogação da com que se achava para tratamento de saude no estado do Piauhy o alumno da Escola Militar da Capital Federal Abilio José de Carvalho. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que deve providenciar para que a caixa militar provisoria junto ao dito commando, envie, com a possivel brevidade, á Contadoria Geral da Guerra, as contas relativas ao exercicio findo o encerrado de 1895, acompanhadas dos respectivos balanços, com a recsita e despeza devidamente classificadas, de accordo com a lei do orçamento vigente.

Concedendo :

Troca de corpos entre si aos alferes Alfredo de Aquino e Tertuliano de Albuquerque Potyguara, este do 21º batalhão de infantaria e aquelle do 38º da mesma arma, Antonio Julio Pacheco de Assis e Manoel Paulino de Figueiredo, este do 3º e aquelle do 37º tambem de infantaria ;

Permuta das licenças concedidas ao 2º tenente Raphael Augusto de Alencastro e ao alferes José Gay, para se matricularem o primeiro na Escola Militar da Capital Federal e o segundo na do Rio Grande do Sul. — Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Dia 6

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que D. Adelaide Cordeiro da Silva Rabello, viuva do 2º cirurgião tenente do extincto corpo de saude do exercito, Dr. Laurindo José da Silva Rabello, julgando-se prejudicada no meio-soldo que lhe compete pede que se verifique si tem ella direito unicamente á percepção da quantia de 7\$ mensaes.

— Ao inspector da Alfandega de Santos, remettendo, para informar, os papeis em que o 2º tenente Arthur da Costa Ferreira, pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, no periodo decorrido de 27 de fevereiro a 30 de agosto de 1889.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes declarando que, tendo de ser paga ao alferes, do 8º regimento de cavallaria, José Carneiro Maciel da Silva, á vista dos papeis que se remetem, nos termos do disposto no decreto n. 49, de 11 de agosto de 1892 e no aviso de 11 de setembro de 1894, a gratificação que deixou de receber enquanto esteve preso para responder a conselho de investigação, deve ser organizado o respectivo processo, de accordo com o que dispõe o de n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, enviando, para informar, os papeis em que o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Arthur Xavier Moreira pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos durante o periodo decorrido de 14 de agosto a 15 de dezembro de 1894 a titulo de imposto de 2 %, e bem assim os do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Agilio de Villaboim pedindo igual restituição com referencia ao periodo de dezembro de 1893 a junho de 1894 em que serviu no dito estado.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de abril de 1896.

Em solução ao officio n. 336, de 1 de fevereiro ultimo, do commandante do 6º districto militar, tratando da inconveniencia de se permittir aos alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul prestarem exame de agrimensura, officio que acompanhou o dessa repartição, n. 1.736, de 17 do dito mez, vos declaro, para os fins convenientes, que não é permittida essa inscripção uma vez que, segundo dispõe o art. 36 do regulamento para as escolas militares do exercito, a approvaçao em todo o curso geral dá direito ao titulo de agrimensor, accrescendo que o ensino nas mesmas escolas é gradual e successivo em épocas determinadas na fórma do referido regulamento.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques*.
Sr. ajudante-general.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de abril de 1896.

Deferindo o requerimento que acompanhou a informação da repartição a vosso cargo, n. 326 de 7 deste mez, acerca do requerimento em que o cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria, Reginaldo José Christovão, pede ser considerado voluntario de 8 de julho de 1894 e não recrutado, como está consignado em seus assentamentos, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, tendo sido pela Constituição da Republica abolido o recrutamento forçado, deve o referido cabo de esquadra ser considerado voluntario a contar, porém, de 23 de julho daquello anno em que foi incluído no 17º da mesma arma, vindo do presidio da ilha das Enxadas.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques*.
—Sr. ajudante-general.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que devem alli effectuar suas matriculas o alferes Felix Francisco Leite, ficando sem effeito a portaria de 4 do corrente que o mandou matricular na do Rio Grande do Sul, o ex-alumno Gilberto Lemos Gonçalves a que se concedeu licença para aquelle fim por portaria de 17 de fevereiro ultimo.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da Capital Federal o alferes Vicente de Paula Cesario de Mello.—Communicou-se ao commandante desta escola;

Approvando a nomeação que fez o commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, do tenente do 12º regimento de cavalaria Alvaro de Souza Portugal para servir como agente da referida escola durante o impedimento do tenente do 3º da mesma arma Alfredo Saldanha, que deu parte de doente.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando a deliberação que tomou o inspector do 6º batalhão de artilharia, de mandar organizar a competente carga do arreiamento, fardamento, utensilios e mais objectos recebidos e consumidos relativamente aos annos de 1894 e 1895 e eliminar da carga do dito batalhão os objectos constantes da relação n. 1, que se remette, sendo nomeada uma comissão de consumo para os artigos de que trata a relação n. 2, que tambem se envia e que foram considerados inutilizados, dispensando-se a comissão de exame, visto já terem taes artigos sido examinados pelo referido inspector.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.

Em officio n. 1.937, de 21 de fevereiro ultimo, consulta o commandante da Escola Militar do estado do Ceará si, a vista do disposto no art. 1º do regulamento processual criminal militar, segundo o qual a justiça criminal militar deve ser administrada simplesmente pelos conselhos de investigação e de guerra e pelo Supremo Tribunal Militar, deve se considerar revogado o que dispõe o

art. 189 do regulamento das escolas do exercito, na parte relativa aos conselhos de disciplina.

Em solução á referida consulta, que acompanhou o officio do commandante do 2º districto militar n. 579, de 21 tambem de fevereiro ultimo, dirigido á repartição a vosso cargo, declare-se áquelle commandante que não está revogado o citado art. 189 do regulamento das escolas do exercito, não só por que isso é expresso no art. 317 do regulamento processual militar, como tambem porque são distinctas as duas disposições, isto é, os conselhos de disciplina tomam conhecimento das faltas commettidas pelos alumnos para a applicação de penas de caracter correccional, e os de investigação investigam a existencia dos crimes para serem os indicados submettidos ao julgamento dos conselhos de guerra.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques*.
—Ao ajudante-general.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 7 de abril de 1896.

De posse do relatorio em que o general João Vicente Leite de Castro deu definitivamente conta da commissão de que o governo o incumbiu na Europa, e tendo tambem em consideração os relatorios que antes havia apresentado sobre organizações dos exercitos europous, manobras destes exercitos, coudelarias, etc., fazei constar em ordem do dia da repartição a vosso cargo que devidamente foram apreciados esses trabalhos e os esforços empregados pelo mesmo general para o desempenho da sua commissão.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques*.
—Sr. ajudante-general.

Requerimentos despachados

Capitão Agnello Lopes Pereira.—Não ha que deferir.

Capitães Agnello Pinto de Sá Ribas e Manoel Gomes Pereira da Silva.—Venham pelos canaes competentes.

Tenente Arthur Eduardo Pereira.—A nota só pôde ser trancada mediante justificação do requerente em conselho.

Tenente Emilio Sarmento, alferes Olavo Gonçalves da Cruz e Octaviano de Oliveira Mesquita, medico adjunto do exercito Dr. Joaquim Raul dos Reis Gordilho, alumno Luiz Alves da Costa Tote e Henriqueta Moura.—Indeferidos.

Alferes Ezequiel Estanislão de Medeiros.—Indeferido, em vista das informações.

Segundo cadete Luiz Galdino de Oliveira.—Não pôde ser attendido por não ter serviços de guerra, como exige a lei.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 551\$686, a diversos pelo serviço de condução de malas dos correios, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 858);

De 297\$300, a Leuzinger Irmãos & Comp. pelo fornecimento de objectos de expediente á esta secretaria de Estado, em maio ultimo (aviso n. 859);

De 687\$500, idem, idem, em junho ultimo (aviso n. 860);

De 393\$500, idem, idem, em julho ultimo (aviso n. 861);

De 98\$400, idem, idem, idem (aviso n. 862);

De 561\$500, idem, idem, em agosto ultimo (aviso n. 863);

De 148\$800, idem, idem (aviso n. 864);

De 588\$300, idem, idem, em setembro ultimo (aviso n. 865);

De 92\$500, idem, idem (aviso n. 866);

De 96\$, idem, idem (aviso n. 867);

De 96\$500, idem, idem, em outubro ultimo (aviso n. 868);

De 47\$, idem, idem (aviso n. 869);

De 599\$, idem, idem (aviso n. 870);

De 445\$300, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 871);

De 92\$900, idem, idem (aviso n. 872);

De 39\$500, idem, idem (aviso n. 873);

De 6\$, idem idem (aviso n. 875);

De 168\$500, idem idem, em dezembro ultimo (aviso n. 874);

De 12\$, idem idem (aviso n. 876);

De 429\$, a Manoel Joaquim de Mattos pelo aluguel de lanchas e catraias á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, em fevereiro ultimo (aviso n. 877);

De 87\$500, a Agostinho Corrêa da Silva pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios—no dito mez (aviso n. 878);

De 5442\$820, a diversos por fornecimentos feitos, de agosto a dezembro do anno passado, á Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 879);

De 12:775\$, á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem realisada aos portos do norte, em janeiro ultimo (aviso n. 880);

De 4:500\$, a mesma companhia pela viagem realisada aos portos do sul, em fevereiro ultimo, (aviso n. 881);

De 32:500, á mesma companhia pela viagem na linha de Montevideo e Mato Grosso, em janeiro ultimo (aviso n. 882);

De 21:428\$100, á Imprensa Nacional por trabalhos feitos para este ministerio, de outubro a dezembro do anno passado (aviso n. 883);

De 1:290\$300, idem idem (aviso n. 884).

Providencias afim de que seja restituída a J. J. Vieira a quantia de 1:873\$974 correspondente a 10 % que, como caução ficou depositada no Thesouro Federal para garantia das obras executadas na hospedaria de imigrantes em Pinheiro (aviso n. 885).

Declarando que é de 58:745:229 a importancia liquida da bonificação de 25 % cujo pagamento foi requisitado pelos avisos ns. 766 e 788 de 26 e 28 de março ultimo sobre modicões provisórias dos trabalhos executados por Manoel José Gonçalves Braga na empreitada do trecho entre S. Caetano da Raposa e Bello Jardim, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco (aviso n. 857).

Communicando que o prédio onde funciona a Inspectoria Geral do Estradas do Ferro mudou de proprietario no dia 17 de março ultimo (aviso n. 886).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de abril de 1896

Pediu-se ao procurador geral da Republica informasse em que estado se acha a questão do Banco Evolucionista que está afficta aquella procuradoria geral.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o quadro demonstrativo do tempo de serviço do guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Hermogenes da Silva, a quem foi concedida aposentadoria extraordinaria por decreto de 21 de outubro ultimo, junto por cópia, e ao mesmo declarou-se que aquelle funcionario conta 23 annos, 9 mezes e 11 dias de effectivo serviço publico, todo prestado na referida repartição, e tem direito ao ordenado proporcional ao tempo de serviço do cargo em que foi aposentado calculado pelo tabella annexa ao regulamento approvado por decreto n. 372 A, de 2 de maio de 1890.

—Pediu-se ao director do Jardim Botânico, que informe a este ministerio se está habilitado a fornecer á secretaria das obras publicas e industrias do estado do Rio de Janeiro, tres saccos de sementes de algodão herbáceo, sedoso e ganga.

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1896

Augusto Mario Caldeira Brant, pedindo para ser classificado entre os concurrentes a praticantes da Administração dos Correios de S. Paulo.—O requerente deve aguardar

a época do primeiro concurso a realizar-se naquella administração, afim de poderem ser satisfeitas as exigencias do art. 394, § 3º, do regulamento vigente.

Belisario Antonio de Carvalho, pedindo fornecimento de sementes de trigo e furo.—Complete o selo.

Miguel Vellez, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 1.708.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 9 de abril de 1896

Remetteu-se ao governador do estado do Pará a carta daquelle estado afim de mandar fazer as correções precisas, para que se possa dar cumprimento ao disposto na 2ª parte do § 8º, art. 6º da vigente lei de orçamento n. 360, de 30 de dezembro de 1895, sobre a impressão do mappa do Brazil.

— Autorizou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a preferir a proposta que indicou de Haupt-Bihen mediante clausulas que forem estipuladas para o fornecimento de trilhos destinados a mesma estrada, correndo a respectiva despeza por conta do credito de 8.000.000\$, comprehendido no art. 16, § 1º do art. 6º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 18—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1896.

Reclamando a *Compagnie Génér. de Chemins de Fer Brésiliens* contra o desempenho em que se acha até esta data, das despezas de administração e escriptorio relativas ao primeiro semestre de 1895, recommendo-vos a rigorosa observancia do aviso n. 6, de 15 de fevereiro de 1894, que fixa regras sobre o meio pelo qual devem ser acceitas e indemnizadas taes despezas, quer em relação á reclamante, quer se refram ás demais companhias de estradas de ferro com sede na Europa.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. chefe da comissão de compras na Europa.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos ao engenheiro-ajudante da comissão de melhoramentos do porto de Macahé, Guilherme Peçanha de Oliveira, tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude.

Expediente de 8 de abril de 1896

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores copia do officio da Repartição Geral dos Telegraphos, contendo a nota da importancia que arrecadou por conta daquelle ministerio durante o anno passado, proveniente da redução de 50 % nas taxas dos telegrammas officiaes, procedentes dos seus delegados no estrangeiro.

— Comunicou-se ao Ministerio da Guerra que pela Repartição Geral dos Telegraphos se providenciou, afim de que os membros da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, que estiverem em trabalho fóra da sede da mesma comissão, possam fazer uso official do telegrapho para objecto urgente do serviço a seu cargo.

— Autorizou-se :

O director geral dos Telegraphos a mandar contar na repartição a seu cargo, para os devidos effeitos, o tempo que o telegraphista de 4ª classe Djalma Ribeiro Soares serviu no exercito ;

A Inspectoria Geral da Illuminação a mandar collocar tres combustores de gaz na rua Barão de Iguatemy e tres na da Soledade.

— Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença dos telegraphistas Antonio Jacintho da Silva Guimarães e José Firmino Ramos, e bem assim remetteu-se á Directoria Geral de Estatística a portaria de licença do amanuense João Mo-

reira Dantas.—Fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

— Comunicou-se á Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, que o governo da União reconhece o Visconde de Guahy como representante da Sociedade Anonyma do Gaz, comquanto, por aviso deste ministerio, com data de 11 de junho do anno passado, reconhecesse na mesma qualidade o Conde de Figueiredo; delarou-se-lhe mais que fica, entretanto, subentendido que não deve haver simultaneidade, isto e, funcionará isoladamente qualquer dos dous representantes e jámais ambos ao mesmo tempo, sendo que os actos firmados ou acceitos por um serão reputados legitimos sem que o outro os possa destruir sob pretexto algum.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foram declaradas sem effeito as portarias de 26 de fevereiro ultimo, que nomearam os cidadãos.

Olympio de Mello Pereira Castro;
Mario da Cunha Nogueira;
Julio Canarim;

Manoel Ferrera Corrêa, para os logares de praticante supplente e a de 2 de março findo, que nomeou o cidadão Fructuosos Pereira de Almeida, para o logar de carteiro supplente.

— Foram nomeados carteiros supplentes, os cidadãos João Martins e Alberto Armando Rodrigues Pinto.

— Foram concedidos oito dias de licença, sem vencimentos, ao carteiro de 2ª classe Hermogenes da França Fernandes, para tratar de negocios de seus interesses.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de abril de 1896

Foi remettido ao Sr. ministro o balanço definitivo desta repartição relativo ao exercicio de 1893 :

— Pediu-se autorização ao Sr. ministro, para despende-se annualmente a quantia de 1:200\$ com o custeio da linha de correio entre General Carneiro e Bello Horizonte no estado de Minas Geraes.

— Encaminhou-se ao Sr. ministro a conta da companhia *Rio de Janeiro City Improvements* na importancia de 56\$, proveniente de concertos feitos na administração dos correios do Districto Federal.

— Remetteu-se ao Sr. ministro a conta de Neves, Filhos & Salvador na importancia de 23\$, proveniente de concertos feitos na administração dos correios do Districto Federal.

— Remetteu-se ao Sr. ministro, a conta da *Companhia Norddeutscher Lloyd de Bremen*, na importancia de 548\$460, proveniente do transporte de malas para os portos estrangeiros durante o anno proximo passado.

— Foi remettida ao Sr. ministro, a folha de vencimentos do contractante do serviço de condução de malas do Districto Federal Bernardino da Silva Maia na importancia de 170\$, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

— Foram concedidos os quatro mezes de licença sem vencimentos para tratar de negocios de seu interesse, a D. Jesuina Vianna Salgado, agente do correio de Ipiabas no estado do Rio de Janeiro.

— Foram concedidos 30 dias de licença com ordenado :

Ao carteiro de 2ª classe da administração dos correios de S. Paulo Joaquim Pinto da Costa Faria ;

Ao carteiro da administração dos correios do Maranhão Araújo de Brito Bayma, para tratar da sua saude.

e 60 dias, ao praticante privativo da agencia do correio de Pclotas, estado do Rio Grande do Sul Antonio Cortegoso, com ordenado, para tratar de sua saude.

— Foi devolvido ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal o officio do agente do correio de Tres Irmãos, pedindo augmento de vencimentos.

Tiveram entrada nesta repartição 60 officios das seguintes procedencias:

Roma.....	9
Uruguay.....	3
Paraguay.....	3
Piauhy.....	1
Secretaria.....	6
Matto Grosso.....	9
Minas.....	2
S. Paulo.....	12
Districto Federal.....	11
Pará.....	1
Diversos.....	3
-----	60

Requerimentos..... 2

— Foram expedidos 55 officios, assim distribuidos :

Pernambuco.....	7
Districto Federal.....	12
Minas Geraes.....	10
S. Paulo.....	5
Paraná.....	2
Bahia.....	3
Rio Grande do Sul.....	2
Pará.....	1
Matto Grosso.....	1
Goyaz.....	1
Espirito Santo.....	1
Ministro.....	1
Roma.....	3
Pariz.....	1
Lisboa.....	2
Londres.....	1
Cologne.....	1
Diversos.....	1
-----	55

Total..... 55

Movimento de malas, 7 de abril de 1896

Entradas	
Diarias.....	Malas
Diarias.....	109
Sahidas	
Diarias.....	Malas
Diarias.....	92
Vapor nacional, <i>Muqui</i> , Espirito Santo.....	11
Paquete nacional, <i>Itapemerim</i> , Espirito Santo.....	8
Vapor nacional, <i>Normandia</i> , Macahé e Cabo Frio.....	2
Paquete nacional, <i>Pinto</i> , S. João da Barra.....	1
Vapor inglez, <i>Tagus</i> , Santos.....	1
Vapor norueguez, <i>Banaü</i> , Santos.....	1
Vapor inglez, <i>Kingsland</i> , Santos.....	1
Vapor allemão, <i>Delecardia</i> , Santos.....	1
Vapor nacional, <i>Parahyba</i> , Santos.....	1
-----	119
Entradas.....	109
Sahidas.....	119
-----	228

Movimento de malas da 5ª secção, 8 de abril de 1896

Entradas	
Diarias.....	Malas
Diarias.....	59
Paquete inglez <i>Thames</i> , Rio da Prata.....	37
Vapor allemão <i>Salier</i> , Europa.....	17
-----	113
Movimento de malas :	
Sahidas	
Diarias.....	Malas
Diarias.....	92
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Angra e Paraty.....	2
Vapor allemão <i>Kromprinz Fr. Wilhelm</i> Santos.....	1
Vapor nacional <i>Industrial</i> , Victoria....	2
Vapor nacional <i>Penelo</i> , Victoria.....	2
Vapor nacional <i>Capibaribe</i> , Santos....	1
Vapor nacional <i>Aymoré</i> , sul.....	59
Vapor nacional <i>Aguamaré</i> , Pernambuco e Macau.....	2

Vapor inglez *Lamemoor*, Las Palmas.. 2
 Paquete inglez *Thamos*, Europa... 62
 Paquete allemão *Buenos Ayres*, Santos 1

226

Resumo:

Entradas..... 113
 Sahidas..... 226
 Total..... 339

Quinta secção, 9 de abril de 1896. — *J. Baptista de Almeida Feital*, 3º official.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 8 de abril de 1896

Venda de sellos..... 3:676\$500
 Vales nacionaes emittidos..... 3:554\$585
 Ditos nacionaes pagos..... 7:550\$170

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 9 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 2º do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, ao praticante da Directoria de Fazenda João David Pernetta.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 9 de abril de 1896

Officios expedidos:

Ao in-pector da Matta Maritima e Pesca, communicando em resposta ao seu officio n. 108 de 8 do corrente, que, caso o cidadão Antonio Joaquim da Costa não obedeça á intimação que lhe foi feita, lavre o respectivo auto de infracção, afim de ser remetido á procuradoria dos Feitos da Fazenda para os fins legais.

—Ao porteiro da Prefeitura, remetendo, por cópia, a portaria nesta data expedida pelo Dr. director geral sobre a expedição da correspondencia official.

—Ao director de Hygiene, remetendo o requerimento em que o amanuense Ajoecio de Carvalho Vieira, desta directoria, pede um mez de licença, afim de ser por essa directoria inspeccionado na fórma da lei.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Do agente da Prefeitura no 2º districto de Campo Grande, remetendo, acompanhada de dous autos, a quantia de 96\$, producto da hasta publica de 25 porcos apprehendidos por infracção do posturas municipaes.—Officie-se á Directoria de Fazenda, enviando a quantia e os autos juntos.

Do encarregado do Deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Raymundo, declarando ter remetido, hontem, cinco caixas com polvora para a casa de Antonio de Souza Aguiar Junior, no becco de Bragança n. 8.—Archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo duas relações dos generos inflammaveis retirados por terra e mar daquelle trapiche, nos dias 28 a 31 de março findo, e l a 7 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes desta capital.—Archive-se.

Do fiscal de inflammaveis do 2º districto, remetendo uma relação dos generos inflammaveis retirados por terra do trapiche Carvalhaes nos dias 6 e 7 do corrente.—Archive-se.

Do agente da Prefeitura no districto de S. Christovão, remetendo dous autos de infracção lavrados contra os cidadãos Ricardo

Muria Teixeira Machado e José de Souza Mattos.—Remettam-se, por officio, os autos á procuradoria.

Officios expedidos:

A's directorias de Hygiene e Fazenda o ao agente do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Jayme Aguião. Requerimentos despachados enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Botequim—Copacabana, sem numero, Rosalina Alves Barbosa da Silva.—Deferido. Casa de pasto—Alfandega n. 278, Joaquim Armando Seabra & Comp.—Deferido. Charutaria—Gonçalves Dias n. 52, Barros & Souza.—Deferido.

Olaria—Jardim Botânico n. 8, José Moreira Maia.—Deferido. Armarios—Constituição n. 58 A, Ayub Chidid; S. Christovão n. 28, Maria Jorge.—Deferidos.

Deposito e fabrica de luvas—Senado n. 39 e largo de S. Francisco de Paula n. 4, H. Mattos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. Deposito de aquentadores para agua—Gonçalves Dias n. 50, Thomaz Price & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Escritorio (redacção do jornal *Liberdade*)—Assembléa n. 119, Barreto & Comp.—Deferido. Mercadorias ambulantes—José Thomé Pimenta e Manoel Pacheco da Costa.—Deferidos.

Ganhador—José Carbam.—Deferido. Vehiculos terrestres—Rufino de Almeida e Silva e Viveiros & Comp.—Deferidos. Enviados ás agencias da Prefeitura respectiva.

Eduardo Antonio da Silva, Eudysse Bazilio da Motta e José Alves Ferreira.—Deferidos, de accordo com a informação. Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Continuação de negocio, commercio ou industria: Padaria e dous volantes—Saude n. 139, Augusto Micheil Pegueiro.—Deferido, de accordo com a informação. Transferencias de firma:

Sapateiro—Senador Euzebio n. 87, de José Paladino para José Barbosa de Faria.—Deferido. Marceneiro—Imperatriz n. 81, de Hilario Francisco do Carvalho para Sebastião José Alves.—Deferido, de accordo com a informação.

Carrinho de mão n. 1.548, de Joaquim da Silva Maia para Charles Hue.—Deferido. Transferencias de local: Barbeiro—Da rua do Ouvidor n. 116 para a de Gonçalves Dias n. 67, Paiva & Jayme.—Deferido.

Fabrica de bonets—Da rua Luiz de Camões n. 58 para a do Nuncio n. 12 D, Samuel Erlich.—Deferido.

Requerimento archivado: Transferencia de local e de firma: Agencia de locação de serviços—Da rua de Santo Antonio n. 1 A para a de S. Francisco de Assis n. 12, sobrado, de Emilio Santolalho para Jayme Aguião.—Indeferido, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda: Lettreiros: Sacramento n. 16, Joseph Alkaim.—Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de imposto: Bilhete de loteria—Kiosque n. 15, Lamego & Nogueira.—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios: Vinte requerimentos á Directoria de Hygiene. Um dito á Directoria de Fazenda.

Dous ditos ás fiscalisações de inflammaveis respectivas. Quatro ditos ás agencias da Prefeitura respectivas. Carlos Vianna.—Junto o traslado do seu contracto social,

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do prefeito:

Joaquim Gonçalves dos Santos, pedindo relevação de multa.—Indeferido.

Guilherme Dias da Silva, pedindo que seja sustada a ordem de demolição do predio n. 206 da rua de S. Pedro.—Indeferido.

Companhia Jardim Botânico, pedindo prazo para estabelecer tracção electrica nas linhas da Lapa, Pedro Americo e Bento Lisboa.—Deferido de accordo com o parecer.

Despachos do director:

D. Virginia Ferreira Teixeira, pedindo para reconstruir a ponte existente na rua da Saude n. 60 e augmentar outra de 25m.—A vista da informação da capitania do porto, só pôde ser concedida licença para os concertos da ponte existente.

Antonio Teixeira Machado, pedindo para construir quatro salas em continuação do predio n. 76 da rua Pedro Americo.—A vista das informações não tem logar o que requer.

Antonio Martins Vianna, pedindo para fazer obras no predio n. 85 da rua da Conceição.—Apresente prospecto de reconstrução.

Ignacio de Jesus Xavier Pereira, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

André Navarro, pedindo nova vistoria para o predio n. 74 da ladeira do Senado, condemnado á demolição.—Requeira concertos de accordo com o parecer do Sr. Dr. engenheiro do districto.

Directoria Geral de Instrucção

Expediente de 23 de março de 1896

Officios:

Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, remetendo para ser informado o requerimento em que a professora da 4ª escola Felisdora de Souza Teixeira Mendes pede se lhe conceda os favores do art. 22 da lei n. 38, de 9 de maio de 1893.

—Ao director de fazenda, enviando para pagamento da conta das despezas feitas na Escola Normal de julho a dezembro do anno findo, na importancia de 607\$320.

Dia 31

Ao Sr. director de fazenda: Enviando para pagamento as seguintes folhas:

Do pessoal desta directoria, dos inspectores escolares, dos membros do conselho director a de transportes na importancia de 596\$748 e dos serventes na de 439\$512, todas relativas ao mez de março que hoje finda;

De transporte dos inspectores escolares, na importancia de 596\$748 relativa ao mez corrente;

Dos serventes desta directoria na importancia de 439\$512, relativa ao mez corrente.

Dia 7 de abril

Ao Sr. inspector escolar do 12º districto, enviando para informar o requerimento da professora da 2ª escola Leopoldina da Motta Guimarães que pede o favor de que trata a lei n. 38, de 9 de maio de 1893.

Dia 8

Ao Sr. prefeito:

Apresentando a carta de Salvador Gonçalves da Cunha Bastos como procurador do Victorino Rodrigues Ribeiro, communica elevar a 350\$ o aluguel do predio onde funciona a 8ª escola do 2º districto.

Communicando que os proprietarios do predio onde funciona a 3ª escola do 4º districto elevou a 4:800\$ annuaes o aluguel do mesmo predio.

Ao Sr. director de fazenda:

Enviando a folha dos professores subvencionados na importancia de 5:534\$508 relativa ao mez de março findo. Item dos subsidiados na importancia de 4:964\$000.

Idem do exercicio dos professores do primeiro grão.

Directoria de Hygiene e Assistencia
Publica

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1896

Miranda & Silva, José Machado, José Izidoro, Brandão & Reis, João Corrêa do Couto, D. Arinda da Costa Pessanha da Silva, Casimiro Jalpo, Manoel Gomes de Costa & Comp. Carlos Paciencia, Moreira & Silva, Manoel & Costa, José Maria Sá e Silva.— Seja presente a Directoria do Interior e Estatística.

REDACÇÃO

As formas primitivas do trabalho

A palavra *trabalho* sempre nos desperta no espirito a idéa de uma actividade visando resultado util, sob o ponto de vista das necessidades praticas ou moraes da existencia; o que denominamos diversões, comquanto muitas vezes exijam enorme actividade muscular, não é classificado, pelos dictionarios, sob essa expressão. Assim é: affirmamos que o operario vai á sua officina, o empregado á sua repartição, o negociante ao seu armazem, para trabalhar; porém, jamais diriamos que as pessoas que jogam *lawn tennis* ou que dançam em um baile trabalham. Tal distincção muitissimo justa sob o ponto de vista social deve ter-se produzido no espirito dos homens pela influencia das experiencias da vida pratica e das theorias economicas, porquanto nesse sentido, ha differenças essenciaes entre as duas especies de actividade. Mas essa differença nenhum valor tem, ou pelos menos tem valor inteiramente relativo sob o ponto de vista psychologico; e é por não ter-se reconhecido essa verdade capital que a psychologia do trabalho tão insignificantes progressos tem realiado.

Para a psychologia, a indagação da somma de utilidade de um trabalho para o individuo ou para a sociedade, não tem grande importancia. Diverso é o problema. Admittindo-se como demonstrado que o espirito humano por sua natureza tende para a inercia e que qualquer esforço lhe é doloroso, trata-se de explicar porque razão de tempos a tempos sae de sua indolencia; quaes as excitações que impellem; qual a forma que successivamente reveste essa actividade e como se produz pouco a pouco a grande organização do trabalho de que vivem as sociedades civilizadas.

Para resolver o problema, faz-se necessario considerar todas as categorias da actividade voluntaria desenvolvida pelo homem, sem attentar para o resultado que visam, quer esse resultado seja a producção de cousas uteis á vida pratica e moral dos homens ou ao divertimento dos individuos. Desde que o pomem são de sua inercia fundamental e exerce uma actividade, para o psychologo, ha um trabalho, cuja origem deve pesquisar e cujos caracteres tem de analysar; a não proceder desse modo jamais conseguirá explicar a genese e não comprehenderá nunca a verdadeira natureza do *trabalho*, no sentido limitado que hoje damos a esse vocabulo. Virmos então que o que donominamos divertimento, e tão meticulosamente distinguimos de trabalho, foi a forma mais antiga da actividade humana, aquelle que substitue-se na vida dos povos selvagens e barbaras, nosso trabalho productivo.

Indolencia e selvageria são synonymos. Os povos selvagens, principalmente os que se acham em grão muito baixo de desenvolvimento intellectual, são todos extremosamente preguiçosos. Robertson, resumindo os caracteres geraes dos indigenas da America, que eram povos de muito inferior grão de desenvolvimento, diz: «Os americanos do norte como os do Chile passam o tempo em indolencia estúpida...; nada fazer é a suprema felici-

cidade que cubicam. Passam dias inteiros estendidos em suas rédes ou sentados no chão, sem mudar de posição, sem volver olhos, sem proferir uma palavra... E' quasi impossivel arrancar-os dessa indolencia habitual... Dir-se-hia que são incapazes de qualquer esforço vigoroso.» O padre Venegas accrescenta com relação aos californenses: «Extrema preguiça faz-lhes odiar toda a especie de trabalho.» A preguiça de todos esses povos patenteava-se tambem na extrema morosidade com que executam o insignificante trabalho exigido pela sua vida de selvagem; lentidão notavel a ponto de uma testemunha ocular, o Sr. Gumilha, comparar os progressos de seus trabalhos aos da vegetação. Empregavam, por exemplo, muitos annos para fabricar uma canoa, de sorte que, ao terminar o trabalho, a madeira ás vezes já se achava apodrecida. Si tinham que renovar a coberta das suas cabanas, por vezes acontecia já estar arruinada a primeira parte antes de terminada a segunda. Os europeus chegados á America tentaram fazer trabalhar os indigenas e dedicaram-se mesmo com cruel energia a essa educação, mas sem resultado: *trabalho de indio*, tornou-se entre os hespanhões da America do Sul expressão synonyma de trabalho executado com extrema lentidão.

Facto identico dá-se com os australianos. Peron diz que elles presenciavam os europeus arrotar a terra, testemunham o trabalho dos colonos: offerecem sementes e instrumentos aratorios aos indigenas; porém, nem o exemplo nem a esperanza de melhor vida os determina a trabalhar. Asseguram-nos que tambem os andamanitas, os weddhas, os fueguinos são incapazes de qualquer trabalho regular e continuo; vagueiam, caçam ou colhem algumas raizes quando a fome os persegue. Na Africa, é proverbial a preguiça dos hottentotes e parece ter com o correr do tempo feito degenerar a raça a deploravel estado de fraqueza muscular. Quando Baines viajava pela bahia das Baleias, notou serem precisos quatro hottentotes para transportar um sacco de farinha que um marujo europeu carregava sem esforço. As populações negras da Africa, as que forneceram outr'ora as levias de escravos para a America, são capazes de notavel grão de trabalho quando a isso forçadas; mas, entregues a si mesmas, na vida barbara, dão incontestavel preferença á ociosidade. Segundo Burton, as tribus negras da Africa oriental e occidental consideram o trabalho o maior dos males, á excepção da morte; e no dizer de Winwood Reade, «o negro passa o tempo não fazendo cousa alguma. Fuma *haschish* até tornar-se estúpido... maltrata os filhos e bate a mulher, ignobil creatura que entretanto graças ao seu trabalho o impede de morrer.»

Esse caracter encontrou-se mesmo com povos barbaros, dos quaes alguns eram destinados a brilhante futuro. Para exemplo, citaremos o *Gaúcho*, curioso povo barbaço da Republica Argentina, producto do cruzamento de espanhol e indio; para esse povo a felicidade da vida consiste, segundo Hubchinson, «em fumar cigarros, cavalgar, beber aguardente e jogar». Nisto assemelham-se aos antigos gregos, aos antepassados dos allemães modernos, taes como os descreve Tacito: «Quando não ha guerra... nada fazem; dormem e comem. Os mais fortes e os mais corajosos conservam-se em ociosidade, entregando ás mulheres, aos velhos, aos individuos mais fracos dos trabalhos caseiros e dos campos...»

Taes os factos. Cumpre interpretal-os, isto é compenetrar-se bem do estado de espirito desses homens, cuja suprema felicidade parece ser a perfeita ociosidade. Sendo sempre muitissimo complicados os phenomenos psychologicos, é preciso nunca isolar os factos, consideral-os um por um sem attentar para seu liame. Si os selvagens e os barbaros são por natureza preguiçosos e não amantes do trabalho, não se deve pensar que passam toda a vida na inactividade absoluta dos musculos e do espirito. Tambem elles tem formas de actividade, ás quaes entregam-se com prazer; e essas actividades são por vezes muito intensas e muito fatigantes.

E' talvez a dansa a mais geral dessas formas da actividade selvagem e occupa na vida desses povos loger extremamente importante.

«Quando os hespanhões, escreve Robertson, avistaram-se pela primeira vez com os americanos, causou-lhes immensa admiração ver quão apaixonados eram pela dança e quão prodigiosa actividade esses povos, frios e inertes por habito, de-envolviam todas as vezes que se entregavam a essa diversão.»

Para elles não era, pois, a dança cousa de nonada e pouco seria; era cerimonia solemne ligada a todos os actos importantes da vida individual e social, taes como casamentos, guerras, negociações diplomaticas, etc. etc.

Para as raças negras da Africa é tambem a dança uma paixão que toca ás raízes do phrenesi: «Apenas soa o *tam-tam* conta du Chaillu, ficam fóra de si.»

«E' verdadeira furia choreographica, diz Letourneau, que faz esquecer todas as misérias publicas e privadas.» E' curioso verificar que a paixão pela dança perdurou nos negros, até muitos seculos depois de serem transportados para a America. Nos derradeiros tempos da escravidão, nos estados meridionaes da America do Norte, os negros gosam no fim do anno de 15 dias de férias; ora empregavam elles quasi todo esse tempo na dança, que durava durante horas como verdadeira embriaguez. Os australianos tem danças de guerra de agitação extrema, e nellas tomam parte toda a tribu, homens, mulheres e crianças. O mesmo dá-se entre os andamanitas e os poregrinos. Não raro, segundo observam os viajantes, entre esses povos selvagens a dança prolonga-se até ao completo esgotamento de forças; dançam até cahirem por terra, prostrados pela fadiga, como se tivessem necessidade de descarregar em breve tempo, por meio de furiosa actividade, toda a força nervosa accumulada durante longos dias de ociosidade.

Entre os povos que, comquanto ainda não civilizados, já não se achasse no estado selvagem ou que tem relações com a civilização, encontram-se formas mais complicadas dessa actividade: por exemplo, a paixão pelos cavallos. Assim é que a occupação principal dos Gaúchos é passear a cavallo; tem tão assignalado pendor por esse exercicio que nelle patenteam resistencia infinitamente superior á da que são capazes para todos os outros trabalhos. Os Gaúchos não são muito fortes e rapidamente se cansam com qualquer trabalho; mas «obrigai-os a montar a cavallo, escreve Mac Col, e sua resistencia á fadiga tornar-se-ha surprehendente.»

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

23ª SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achiando-se presentes os Srs. ministros Barão do Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Americo Lobo e Fernando Osorio, este com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravos

N. 123—Pará—Relator, o Sr. José Hygino; aggravante, a Companhia de Navegação a Vapor Pará e Amazonas; aggravados, Mello & Comp.—Foi reformada em parte a sentença, para fixar-se o valor do navio naufragado na quantia pedida na acção; e confirmada na que se refere aos lucros cessantes, devendo ser contados os juros da mora da data da sentença da liquidação em ecante. Os Srs. Lucio de Mendonça e Macedo Soares votaram no sen-

tido de negar provimento ao agravo, sendo confirmada a sentença agravada, accrescentando-se-lhe apenas a condemnação dos agravados nos juros da mora desde a data do primeiro julgamento. O Sr. Herminio do Espirito Santo votou de accordo com o Sr. relator menos na quantia relativa a juros da mora. O Sr. Ubaldino do Amaral negou provimento ao agravo.

N. 122—Capital Federal, relator o Sr. Macedo Soares; aggravantes, Bento José Ribeiro e outros; aggravado, Joseph Alkaim.—Não se tomou conhecimento do agravo, por não ser caso d'elle, em face da lei, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior, José Hygino e Barão de Pereira Franco.

Aggravo

N. 125 — Capital Federal, relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; aggravante, G. Cypolina, capitão do vapor italiano *São Gottard*; aggravados, Cory Brothers & Comp.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho que concedeu aos agravados nova dilação probatoria e mandam expedir carta de inquirição para Genova, faça proseguir a causa em seus termos finais; unanimemente.

Retiraram-se por incommodados os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos.

Carta testemunhavel

N. 124—Rio de Janeiro, relator o Sr. Pindahiba de Mattos; aggravante, o capitão José Lucio Gonçalves Cortes; aggravada, D. Beatriz Machado de Lima e Silva.— Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel por apresentada fora do prazo legal, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

O Sr. presidente leu um officio datado de 30 do mez proximo fido do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, comunicando achar-se vago o lugar de juiz seccional do estado do Amazonas, por haver sido aposentado o funcionario que o occupava, bacharel Antonio José Pinto, para os fins indicados no art. 27, da lei n. 221 de 20 de novembro de 1894.—Mandou-se proceder na forma da lei.

DISTRIBUIÇÕES

Processo de homologação de sentença estrangeira

N. 61 — Capital Federal — Requerentes, D. Medevillo da Rocha Carneiro Addressem, que outra ora chamava-se Melville Rita da Rocha Carneiro e seu marido Julio Henrique Addressem.— Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Appellações civeis e commercias

N. 71—S. Paulo—Appellante, B. C. Nielsen, capitão do brigue norueguense *Helen*; appellado, F. S. Hanopolure & Comp.— Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 128 — Minas Geraes — Appellante, a Companhia Viacão Ferrea Sapucahy; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.— Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 134—Paraná—1º appellante, a Fazenda Nacional no estado do Paraná; 2º appellante, o coronel Domingos Antonio da Cunha.— Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Revista crime

N. 45—Mar de Hespanha—Recorrente, João de Oliveira Braga; recorrido, Domingos José Barros.—Ao Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

Revisões

N. 138—Piauhy—Peticionario, Arthur de Souza Rubin.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 63—Rio Grande do Sul—Peticionario Amancio Rodrigues Telles.— Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 77—Jaguarão—Peticionario, José Bernardino Vargas, ex-administrador da mesa de rendas geraes da cidade de Jaguarão.—Ao Sr. ministro U. do Amaral.

N. 139—Rio Grande do Sul—Peticionario, Gabriel Colatino dos Santos.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Recursos extraordinarios

N. 74—Matto Grosso—Recorrentes, tenente coronel Celestino Corrêa da Costa e outros; recorridos, o Dr. José Maria Metello e outros.—Ao Sr. ministro U. do Amaral.

N. 75 — Capital Federal — Recorrente, a Companhia Estrada de Ferro Rio Doce e Cruz Alta; recorrido, o visconde do Guahy.— Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 76 — Capital Federal — Recorrente, a Companhia Obras Publicas Empreza do estado de Minas Geraes; recorrido, o visconde de Guahy.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

Carta testemunhavel

N. 126—Capital Federal — Aggravantes, os syndicos da fallencia de Benchimol & Sobrinho; Aggravado, Joseph Alkaim.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Revisões crimes

Ns. 48 e 111—Ao Sr. ministro José Hygino.

Recurso crime

N. 43 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revista crime

N. 43 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Peleira do Couto Ferras.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commercias

N. 872—Appellantes, João Teixeira Pinto e outros, herdeiros do finado Francisco Teixeira Pinto da Cruz; appellado, Francisco da Silva; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Receberam os embargos para, reformando em parte o acórdão embargado, mandar que sejam compensadas as quantias dadas em pagamento nos termos estipulados na escriptura de hypotheca.

N. 949—Appellante, o Banco de Credito Real do Brazil; appellados, Candido José da Costa Lima e seus irmãos; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Converteram o julgamento em diligencia para mandar pagar a taxa judiciaria. Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida por ser impedido o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 1.069—Appellante, Francisco Cesar de Mattos; appellados, Alfredo Fernandes da Silva e outro; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Deram provimento a appellação para, reformando o acórdão appellado julgar procedente o pedido nos termos do art. 330, do Codigo Commercial, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra, que confirmava a sentença. Foi designado o Sr. desembargador Espinola para lavar o acórdão.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 252—Aggravante, João Julio da Silva; aggravada, a Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

Appellações commercias

N. 1.110—Appellante, Duvivier & Comp.; appellado, Manoel Antonio da Silva Nogueira.—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.127—Appellantes, Dr. Prudencio de Brito Cotegipe e outro; appellada, D. Elisa Augusta Sampaio.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.136 — Appellante, José Joaquim da Costa Simões; appellada, a Companhia Ferro Carril Carioca.—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações civeis

N. 809—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Pereira de Lemos Torres e sua mulher.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.138—1º appellante, Maximo Salvador de Avellar Seixas, 2º appellante, José de Avellar Seixas; appellados, os mesmos.—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

PASSAGENS

Appellações commercias

Ns. 1.093 e 1.025—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

Ns. 913 e 1.071—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 928, 930 e 1.024—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 695 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 883, 1.047 e 1.005—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Appellações civeis

Ns. 473 e 977—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.083, 775 e 855—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 862—Ao Sr. Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 8 de abril de 1896.....	2.010.445\$571
Idem do dia 9 (até ás 3 hs.)	413.081\$205
	2.423.526\$776
Em igual periodo de 1895...	3.245.788\$474

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 8 de abril de 1896.....	182.402\$909
Idem do dia 9.....	37.776\$362
	220.179\$271
Em igual periodo de 1895...	218.213\$121

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 9 de abril de 1896.....	9.548\$463
De 1 a 9.....	103.609\$290

NOTICIARIO

Signal do meio-dia— O Sr. director do Observatorio do Rio de Janeiro, nos communicou que, devido a um pequeno desarranjo no circuito do appollo do balão, não foi dado hontem o signal do meio-dia.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — Hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ao meio-dia, reunir-se-ha o perante ella será exhibida a prova oral do concurso ao lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva, cujo candidato, Dr. João Benjamim Ferreira Baptista, dissertará sobre o ponto — Medulla espinhal.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo—Durante o mez de março ultimo foi esta bibliotheca visitada por 1.184 pessoas, que consultaram 500 obras em 706 volumes, sendo: jurisprudencia, 367; sciencias e artes, 70; bellas lettras, 65; historia e geographia, 69; jornaes e revistas, 613. Escriptas: em portuguez, 279; em francez, 174; em italiano, 36; e em latim, 11.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Brazil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Portugal*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itaperuna*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2 da tarde, objectos para registrar até ás 11 1/2 idem.

Pelo *Campinas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Alacritá*, para Genova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Convidam-se os remetentes da amostra registrada sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gottovort Ester Klauzal Gosse 33 Thü 5—Ungaru Budapesth, a comparecerem, o desta na 5ª secção e o daquela na 6ª secção, afim de darem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 8 de abril de 1896.

Existiam.....	162	
Entrados.....	22	184
Fallecidos.....	8	
Curados.....	4	12
Existem.....		172

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 9 de abril de 1896 :

Horas	Barometro a 0o	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,06	25,0	17,12	72,6
1/2 d.	756,02	26,6	17,92	69,6
3 p...	751,90	25,4	17,56	73
Maxima.....		27,3		
Minima.....		21,8		
Média.....		24,5		
Evaporação à sombra.....		2 ^m ,6		

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 8 de abril, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	753	845	1.598
Entraram.....	38	40	78
Sahiram.....	27	29	56
Falleceram.....	9	4	13
Existem.....	755	852	1.607

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 479 consultantes para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DA REVISÃO DO « DIARIO OFFICIAL »

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha nos termos do art. 75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que provem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 4 de abril de 1896.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 847, apelante, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, appellados, G. A. Oliveira & Comp.; n. 1.026, appellante, D. Maria Adelaide Valente de Sá, appellado, Antonio Willaessmann d'Allemanha; n. 1.038, appellante, Moraes Tinoco & Comp. e outros, appellado, Banco Popular e a civil n. 869, primeiro appellante, Antonio Alves Teixeira de Lima por si e como pae e curador de sua filha menor Carolina, segundo appellante Francisco Dias Alves Pereira, appellados, os mesmos e os embargos de nullidade n. 667, embargante appellada, a Companhia de Seguros e Bancaria Preventiva, embargado appellante, Galdino de Souza Soares, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da camara civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de abril de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vaga o logar de juiz de secção do estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 8 de abril de 1896.—O secretario, João Pereira do Coutto Ferraz.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE LENTE SUBSTITUTO DA PRIMEIRA SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção ao logar de substituto da 1ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 16 do corrente ao dia 15 de abril do anno proximo vindouro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do

original e poderá apresentar tambem outros quaosquer documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado. Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o gráo de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das facultades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos a habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de facultades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, medi ante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concuaso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, preleção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cad'iras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na fórma do art. 82 doCodigo das Disposições Communs ás Instituições de Ensino Superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na fórma do art. 87 do citado código, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria 100 exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico; para conhecimento dos interessados, que amanhã, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Samuel dos Santos Pontual Junior.
Alvaro Guimarães Bastos.
Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
Francisco de Amarilio Soares.

Turma suplementar

Rogério Moura Gambier.
Eduardo Thomé de Saboia.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Godofredo Clementino de Aguiar.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Carlos Torres Gonçalves.
Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Penalva de Faria.

Turma suplementar

Chrysantho Sá de Miranda Pinto.
Paschoal Villaboin.
Elnesto Frederico de Werna Magalhães.
Emilio Bello de Mello Cunha.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Osman Pedroso.
José Ayres de Souza.
Alvaro de Andrade.
Fernando Guerra Duval.

Turma suplementar

Antonio Eustaquio de Souza,
Carlos Leandro Moreira Machado.
João Guilherme Heise.
Arthur Carlos Moreira.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

João Fernandes Moreira.
Edmundo de Almeida Monte.
Alfredo Reis.
Alipio Vianna.

Turma supplementar

Miguel Ribeiro da Costa.
Antonio Lopes do Amaral.
Candido José dos Santos.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)

Francisco Gutierrez Beltrão.
Carlos Perdigão da Silva Monte.
Ovidio Fernando Trigo de Loureiro Junior.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Turma supplementar

Vespasiano Rodrigues Corrêa.
João José da Silva.
Albalberto Pita Pinheiro.
Alcides Pinto Pacca.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Benjamin Machado Coelho de Castro.
Virgilio Pereira da Silva.
Alvaro Agostinho Dinand.
José Mattoso Sampaio Corrêa.

Turma supplementar

Alfredo Conrado de Niemeyer.
Carlos Augusto Barbosa Marques.
Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Manfredo Cantanhede.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
Joaquim de Lamare.
Roberto Paulino Soares de Souza.
Affonso Vicente de Carvalho.
Heitor de Sá.

Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Hermes de Abreu Lima.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Francisco Amyntas Baeta Neves.

Turma supplementar

Heitor Tobias de Aguiar.
Eduardo Cicero de Farias.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

Nota—A's 11 horas da manhã, realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica das aulas de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de abril de 1896.—Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Effectuam-se hoje, á 1 hora da tarde, as provas escriptas de arithmetica e algebra.

São chamados a comparecer todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do externato do Gymnasio Nacional, 10 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

Não tendo comparecido neste Quartel-General, no dia 4 deste mez, proponentes para a compra de objectos dos que trata o edital de 30 de março ultimo, manda o Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital fazer publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 7 mesmo mez de março, sob n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada, no dia 11 do corrente ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados para a venda dos objectos abaixo declarados:

Moveis e utensilios e outros objectos

Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xadrez 2, camas de ferro 51, jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditos travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça 1, comadre de louça 1, orinoes de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos de agathe 29, tijellas de agathe para chá 7, copos de

vidro 3, tampas de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasilos (caixas) 6, macas para doentes 6, papeletas de madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rollas de cortica 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, cadeira gradeada de pinho 1, escrevanhinha de vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commo-las 2, cadeira de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavallete de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevanhinha 1, cabide para arceos 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triangulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, mantigueira 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, as-sucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldos de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colheres de metal branco para sopa 18, ditas de metal branco para chá 4, tableiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, pau com tres rodizios 1, tableiro de folha 1, assento de borracha 1.

Medicamentos

Garrafas de oleo de meimendro 2 1/2, ditas de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditas de Labarraque 12, vidro de tintura de belladonna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de gencianna 1, dito de jaborany 1, dito de camomilla 1, dito de meimendro 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito descascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de catus 2, dito da natanha 1, dito de vinho peptona 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito gencianna 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Seguim 2, ditos de xarope de scilla 3, ditos de dito tolu 3, ditos de dito Desessartz 2, dito de dito gencianna 1, ditos de dito Gibert 2, dito soluçao de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicerina pura 3, ditos oxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal anizado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito licopolium 1, dito de bromureto de potassio 1, dito de acido tartarico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de salol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpina 1, dito proto iodureto de mercurio 1, dito de naphol 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de caffeine 1, dito de aconitina crystallizada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplasto de cicuta 1, vidro de salicylato de quinina 1, dito de sulfato de morphiina 1, ditos de ichthyol 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammenea 1, ditos de sulfato de quinina 3, dito de pós de Dossier 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinot 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quinino 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Bellos 1, ditos de cafeina 2, dito scamonica em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1, dito de carbonato de chumbo 1, dito resocina 1, ditos xarops de alcatrião 2, dito de quassina 1, dito arseniato de sodio 1, dito bromhydrato de quinina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento de althea 1, dito de alumen calcinado 1, dito de borato solio 1, dito de balsamo de Arceus 1, vidro de elixir paregorico 1, dito pyrophosphato de ferro ammonical 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartaro de ferro e potassio 1, dito cato em pó, pacote de sulfato de

solio 1, fios de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, fios longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehendirão tolos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se de 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 de abril de 1896.—O coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral. (

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes. (

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 6 do corrente mez, fica intimado pelo presente edital, visto ignorar-se a sua residencia, o ex-inspector geral de Terras e Colonização, engenheiro Feliciano Mendes de Moraes para comparecer na primeira Sub-Directoria do mesmo tribunal no prazo de 30 dias, afim de recolher aos cofres publicos o saldo de 125\$593, verificado na tomada das contas que prestou relativamente ao emprego da quantia de 500\$, que recebeu no Thesouro Federal para occorrer ás despezas miudas a seu cargo, durante o exercicio de 1894, sob pena de proceder-se nos termos do final do § 1º do art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892.

Tribunal de Contas, 18 de março de 1896.—Servindo de secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves, 1º escripturario. (

Directoria das Rendas Publicas

Tendo D. Helena Thereza de Jesus, como viuva de Antonio José Pereira, requerido a transferencia para seu nome de oito alqueires de terras foreiras, á Fazenda Nacional de Santa Cruz, na Valla do Piloto, municipio de Itaguahy, freguezia do Bananal, convida-se o confrontante Fernando Antonio Cardoso a vir examinar nesta directoria as plantas que ali se acham, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de abril de 1896.—Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Tendo D. Delphina Pereira de Jesus requerido a transferencia para o seu nome de quatro alqueires de terras foreiras, á Fazenda Nacional de Santa Cruz, Valla do Piloto, Municipio de Itaguahy, freguezia do Bananal, que herdara de seu pae Antonio José Pereira, convida-se o confrontante Fernando Antonio Cardoso a vir examinar nesta repartição as plantas que ali se acham, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de abril de 1896.—Francisco José da Cunha, servindo de director.

Recebedoria

IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

De accordo com o art. 29, do decreto n. 2253, de 6 do corrente, communico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, Nitheroy e S. Gonçalo que até 8 de maio vindouro, deverão manifestar a esta repartição a produção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas de conformidade com o art. 2º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machimismos, toneis e outros appparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico incorrendo na multa de 1:000\$ á 3:000\$ os infractores do art. 2º. As taxas do imposto serão: 60 réis por litro ou 40 réis por garrafas de cerveja nacional; 300 réis por litro de licores (classe 9ª n. 126 da tarifa); 50 réis por kilo de absyntho eucalyptoghio, kirsck, alcool, bundy, cognac, rhum, whisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centrais e outros estabelecimentos agricolas e de genebra (classe 9ª n. 127 da tarifa), 1\$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas ao vinhos espumosos etc.; 50 réis por kilo de aguas mineras artificiaes, gaz-zas ou não.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de abril de 1896.—O director, *João Paulo de Souza Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Aquitaine*:

Trapiche da Ordem—Marca JGG&C—P: 5 caixas sem numero, indicio de falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 ditas sem numero idem. Idem.

Marca CT: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JLM: 1 dita sem numero, idem.

Marca AMS: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca SSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca APL: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Machado Pereira: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MPC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. idem.

Marca LAC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca V X: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditas sem numero, idem.

Marca TAC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MTC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AT: 1 dita sem numero, idem.

Marca MF: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca FMC: 3 ditas sem numero, com falta. Idem.

Vapor norueguense *Bratsberg*:

Trapiche da Gamboa—Marca CTC: 20 caixas sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.

Marca ABP: 7 saccos sem numero, avariados. Idem.

Marca FGF: 9 ditas sem numero, com falta. Vapor inglez *Lassell*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CRP—VS: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CMC: 1 barrica n. 535, idem. Idem.

Marca CF—C: 2 ditas ns. 6.388, 6.404, idem. Idem.

Marca DG: 2 ditas ns. 759, 760, idem. Idem.

Marca FG—F: 2 ditas ns. 430, 418, idem. Idem.

Marca GMC: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca HDH: 2 ditas ns. 109, 113, idem. Idem.

Marca HH—F: 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Marca LBA: 1 dita n. 247, repregada. Idem.

Vapor allemão *Campinas*. Trapiche Federal—Marca T&B: 5 caixas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

Marca MSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca BFC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca MCC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Cores: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca CBC—T: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AA: 1 barril sem numero, com falta. Idem.

Marca CGF: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Vapor hungaro *Stefania*.

Trapiche Gamboa—Marca MRM: 1 caixa sem numero, avariada. Manifesto em traducção.

Marca BC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca 3.495—ABC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AB: 1 dita sem numero, idem.

Marca RC: 2 barriquinhas sem numero, vazando. Idem.

Vapor inglez *Rosse*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca F—A—C—JdSC: 5 barris sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Marca CV—MR: 1 dito n. 33, com falta. Idem.

Marca CV—MR: 1 barrica n. 1.310, repregada. Idem.

Marca EDC: 1 dita n. 220, idem. Idem.

Vapor inglez *Canova*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca RFM: 1 caixa n. 34, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Bufford*.

Trapiche Corção — Marca JOF: 1 barrica n. 17, avariada. Manifesto em traducção.

Marca SCC: 1 dito n. 34, idem. Idem.

Marca B—C: caixa n. 51, idem. Idem.

Marca JS: 1 barrica n. 201, idem. Idem.

Marca A—A: 2 ditas ns. 309 e 308, idem. Idem.

Marca O—30—E: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca HH: 3 ditas ns. 1.048, 1.050 e 1.058, idem. Idem.

Marca AAC: 4 páos sem numero, idem. Idem.

Marca W: 2 barricas ns. 568 e 571, idem. Idem.

Lettreiro — Brazil: 2 ditas ns. 3.003 e 3.005, idem. Idem.

Marca AFC: 2 ditas ns. 399 e 399, idem. Idem.

Marca CK: 1 gigo n. 24, idem. Idem.

Marca RH: 1 dito n. 46, idem. Idem.

Vapor inglez *Liguria*.

Trapiche Gambóia — Marca FCC—HCH: 10 caixas sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita sem numero, vasando. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, vasando. Idem.

Marca HHS: 9 ditas sem numero, avariadas. Idem.

Vapor italiano *Attività*.

Trapiche Gamboa — Marca IB: 4 barris sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Marca Leão: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca C—D: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor dinamarquez *Volner*. Trapiche Damião—Lettreiro: 100 saccos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro: 40 ditas sem numero, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Varias marcas: 20 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor hungaro *Stefania*.

Trapiche Frias — Sem marca: 2 quintos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Sem marca: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglez *Creole Prince*.

Trapiche Damião—Marca JD&I: 125 barris sem numero, avariados.

Marca PC: 52 ditas sem numero, idem.

Marca CASRF: 121 ditas sem numero, idem.

Marca LR&C: 150 ditas sem numero, idem.

A mesma marca: 12 ditas sem numero, idem.

Marca W: 24 barricas sem numero, idem.

Marca RE: 1 barril sem numero, idem.

A mesma marca: 1/2 dito sem numero, idem.

Vapor francez *Bearn*.

Trapiche Freitas—Marca Lettreiro: 1 caixa sem numero, avariada.

Vapor allemão *Wartburgo*.

Trapiche Carvalhaes—Maaca TCC: 8 caixas ns. 1 á 8, repregadas.

Marca CRB: 1 dita n. 499, idem.

Marca MSC: 3 ditas sem numero, idem.

Alfandega da Capital Federal, 8 de abril de 1896. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos do 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 27 de março de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes
CONCURSO

De ordem do Excm. Sr. Dr. secretario das finanças, fizo publico que acha-se aberto, até o dia 23 de abril do corrente anno, a inscripção para o concurso que terá logar no dia 27 do mesmo mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do prelio da rua Municipal n. 1, onde funciona a Recebedoria do Estado de Minas Geraes, nesta capital, para preenchimento de duas vagas de 2ª conferentes, existentes no quadro dos empregados da referida repartição, devendo os concurrentes apresentar os seus requerimentos para admissao ao dito concurso até ao dia 22 do corrente mez, acompanhados de certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta; sendo que o concurso versará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que vae por mim assignado. E eu, Illydio Augusto Gama, amauense, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 24 de março de 1896. — O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Arsenal de Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. inspector, se declara, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense desta secretaria começarão no dia 14 do corrente ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 9 de abril de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Comissão de Fortificações e Defesa do Littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 15 de abril se receberão, no escriptorio da comissão acima, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para fornecimento de cimento para os trabalhos da referida comissão, devendo cada proponente annexar á sua proposta um attestado de uma repartição publica, provando que o cimento que pretende fornecer já foi examinado e satisfaz as condições seguintes:

1ª, o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas.

2ª, a duração da péga, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas.

3ª, passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o residuo deixado não poderá ser superior a 15% do peso total.

4ª, a resistencia á tracção depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado.

5ª, a resistencia á tracção da argamassa de cimento e areia normal (que pissa em crivo de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12% de agua do mar, não deverá ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias; e a 15 kilogrammas depois de 28 dias.

6ª, a resistencia á compressão será pelo menos de dupla da precedente.

O arrematante deverá depositar o cimento no local dos trabalhos.

Capital Federal, 11 de março de 1896.—O capitão, *Albuquerque Souza*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra**HABILITAÇÕES**

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convidado as pessoas que pretenderem propor taes artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, comtudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

O conselho economico deste collegio, em sessão de 13 do corrente, recabe propostas para o fornecimento de livros e objectos de escriptorio abaixo declarados:

Atlas do Brazil, por Homem de Mello; atlas de geographie moderne, por F. Schwader; atlas de geographie de Delamarche; arithmetica elementar de R. A. de Carvalho; arithmetica de Comberousse; algebra de Bourdon; curso graduado de letra manuscrita em 21 lições, compendio de Gradaner, fasciulo para desenho, carta physica do Brazil, por Homem de Mello; curso de geographie, comprenant la description physique et la geographie historique, por E. e R. Cortambert (ultima edição);

chorographia do Brazil, pelo Dr. Moreira Pinto (ultima edição); compendios de geographia e chorographia do Brazil, por F. Alves Nogueira; curso graduado da lingua ingleza, por Sa'ller; compendios de geometria, por Thimotheo Pereira; compendios de geometria de F. I. C.; compendios de topographia de F. I. C.; compendios da historia do Brazil, pelo general Abreu Lima; cosmographia de F. I. C.; chimica de Langlebert; elementos de orthographia, por Francisco Ferreira da Rosa; dictionario de Valdez, grammatica portugueza elementar de Hilario Ribeiro; grammatica pratica, 1º grão, por A. Estevão da Costa e Cunha; grammatica portugueza elementar, por A. Epiphanyo Silva Dias; grammatica ingleza de Bensabat, grammatica allemã, por Said Ali; geographia physica do Brazil, (edição condensada), por J. E. Wap'pus; geographie-historique, por P. Foncin; historia geral do Brazil, por Warnhagen, historia da litteratura brasileira, por Sylvio Romero, livro de leitura, segundo, por Abilio; livro de leitura, segundo e terceiro, por Francisco Ferreira da Rosa; lições de portuguez, pelo Dr. Alfredo Gomes; La terre illustrée, geographie universelle, por F. I. C. (ultima edição); Les cinq parties du monde, étude physique, par P. Foncin (collecção de tres annos 1ª, 2ª e 3ª); Lições de historia do Brazil, pelo Dr. Mattoso Maia (2ª edição); Mappa fisico del globo, por Keith Johnston; Idem, idem, por Hermann Berghaus Gotha; Mappa fisico da America, por A. H. Johnston; Mappas (collecção) muraes das 5 partes do mundo, por Levasseur; Mappa do Brazil, pela comissão da carta geral; Mappa dos Estados Unidos do Brazil, por Levasseur; Mappa mundi, de P. Foncin; Idem, idem, de Vidal Lablache, Manual de historia universal, por Consiglieri Pedrosa; Manual da historia da litteratura portugueza, por Th. Braga; Manual da instrucção civica, novo atlas universal da infancia, pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda; Physica, de Langlebert; Reforma do ensino do desenho (Porto de 79) por Joaquim de Vasconcellos; Solfejos, de Garraudé, Selecta nacional, de Aulete. (3ª edição) Seleccion litteraria, por Fausto Barreto e Vicente de Souza, e Estrada suave.

Desenho

Obras a consultar—Capitão Duarte: Geometria Bouteureau, Manual Ronet, Cermesson: ornatos, Panille: topographia, tintas para aquarela, papel Canson, dito vegetal, pennas para desenho, canetas para desenho, papel estuminho, crayon, taxas para papel, pranchetas, estojo, compasso de redução, papel de carta timbrado e envelope, pennas de Blanzly Poure & Comp. n. 1 pennas de William Mitchell's (marca L.)

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar como garantia 10% sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão se não assignarem o contracto.

Capital Federal, 7 de abril de 1896.—*José Antonio Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA****Patentes de invenção**

N. 2.035, Georges René Belot.

N. 2.036, Bailly & Comp.

N. 2.037, Emile Grandgirard.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, em 9 de abril de 1896.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Professores do 2º grão e guardas urbanos e suburbanos.

1ª secção de Fazenda Municipal, 10 de abril de 1896.—O 1º escriptorio interino, *Leurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e de accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO**2ª secção**

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no lugar denominado Inhanga de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteiros aos de marinhas de que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**1ª secção**

De ordem da Directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas para a construcção do muro de contorno do Asylo de Mendicidade.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o abatimento proposto sobre os preços de unidade da tabella, abatimento que deverá ser o mesmo para todos os preços.

As propostas indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5% da quantia de 40:000\$ em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Será de 15 dias contados da data da assignatura do contracto o prazo para iniciação das obras, que deverão ficar concluzas dentro dos tres mezes que seguirem a mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a tabella, projecto, orçamento, etc., e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Secretaria de Obras e Viação, 1 de abril de 1896.—*Antonio Teixeira Dantas*, conductor ajudante.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896. — Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

AGENCIA DE SANTA RITA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta agencia funciona de ora em diante no predio da rua Theophilo Ottoni n. 116, 1º andar.

Rio, 7 de abril de 1896. — O agente, Francisco de Assis Carvalho.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Vicente Lattuga, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 de abril proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processou-se os autos de fallencia de Vicente Lattuga, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Dizem Miranda & Comp., negociantes nesta cidade, á rua da Alameda n. 23, com a firma devidamente registrada, como se vê do documento n.1. que sendo credores de Vicente Lattuga, tambem negociante, estabelecido á praça da Constituição n. 50, pela quantia de 1:656\$240, importancia da conta reconhecida junta, já vencida e protestada (docs. ns. 2 e 3) achando-se assim caracterizado o estado de fallencia do supplicado, contra quem correm em juizo diversas ações, entre as quaes as que lhe são movidas por Bonnard Frères e M. J. de Souza & Comp., pedem a V. Ex. que designe juiz, que mandando D. A. esta ordene a intimação do supplicado para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio, dar a razão do não pagamento da alludida conta, para o effeito de se declarar afinal aberta a sua fallencia, seguindo-se os ultteriores termos de direito. Assim P. P. a V. Ex. deferimento. Rio, 11 de fevereiro de 1895. — O advogado, *Ilygino de Bastos Mello*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 22 reis inutilizadas) — Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 13 de de fevereiro de 1895. — *Pitanga*. Despacho: D. A. diga o supplicado em 24 horas. Rio, 13 de fevereiro de 1895. — *Barreto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real em 13 de fevereiro de 1895. — *Conceição*. Certidão: Certifico e dou fé que citei por esta petição e para cumprir o despacho retro a Vicente Lattuga, a quem dei contra fé. Rio, 15 de fevereiro de 1895. — O official do juizo, *Pedro Martins Duarte*. Autoada a petição e mais papeis que a instruíram, sellados e preparados os autos subiram elles á conclusão, sendo proferido o seguinte accordão: Vistos em mesa: Accordão em Camara Commercial declarar aberta a fallencia do negociante Vicente Lattuga, estabelecido á praça da Constituição n. 50, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, em face da prova dos autos, e para se proseguir na forma da lei, mas lam brixem os autos ao juiz da instrução, pagas as custas pelos bens da massa. Rio, 19 de fevereiro de 1895. — *Pitanga P.* — *Barreto Dantas*. — *Salvador Moniz*. — *Montenegro*, Publicado o ac-

cordão subiram os autos á conclusão e nelles proferido despacho, mandando juntar a relação dos credores, o que foi feito. Tendo sido requerido a prisão do fallido foi por este aggravado o despacho que ordenou a mesma prisão, sendo inventado o aggravado foi em seguida produzida a justificação requerida pelos supplicantes; conclusos os autos nelles foi proferido o despacho seguinte: Vistos. Reforço o meu despacho aggravado, pois com o depoimento das testemunhas de fls. 88 a fls. 46 não se conseguiu provar as causas determinativas da prisão do fallido nos termos do art. 16 do decreto n. 917, de 1890, uma vez que as testemunhas nada asseveraram quanto á propriedade dos objectos retirados. Nomeio syndicos aos credores Stefano Pelagio e Antonio Vairo, os quaes observarão o disposto no art. 36 do citado decreto. Observe-se o disposto no art. 11 do mesmo decreto e façam-se as precisas communicações. Rio, 1 de março de 1895. — *Barreto Dantas*. Tendo ainda os supplicantes aggravado do despacho supra foi o aggravado minutado e contra minutado; subindo os autos ao Conselho do Tribunal Civil e Criminal foi dado provimento ao mesmo aggravado; conclusos os autos a este juizo foi proferido despacho mandando cumprir o accordão do referido conselho, destituindo os syndicos já nomeados, nomeando em substituição os credores Viviano Caldas e Herculano de Abreu os quaes assignaram os respectivos termos e procederam á arrecadação dos bens da massa; subindo, finalmente, os autos á conclusão nelles foi proferido o despacho seguinte: sejam convocados os credores com urgencia, e recolham os syndicos o producto da venda em 48 horas em banco de sua confiança, sob as penas da lei. Rio, 25 de fevereiro de 1895. — *Barreto Dantas*. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Vicente Lattuga, para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 de abril proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração póde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia ou por dons credores commerciantes, conhecidos pelo balanço; quaequer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todos e quaequer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerão, sendo que para a concordata é mister que represso ite ella, no minimo, 3/4 de totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e p assinado nesta Capital Federal aos 28 de março de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

3ª Pretoria

Para conhecimento dos interessados faço publico, que se acha em exercicio pleno desta pretoria o Sr. Dr. Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo, cujas audiencias terão lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia.

Outrosim, faço publico, que por portaria desta data o mesmo meritissimo juiz, attendendo a affluencia de serviço, resolveu prorrogar o expediente ordinario da pretoria até ás 6 horas da tarde e convocar a junta correccional para funcionar diariamente até que seja posto em dia o serviço crime desta pretoria,

Rio, 8 de abril de 1896. — O escrivão *José Balduino de Albuquerque*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA		
Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	8 29/32	8 3/4
» Pariz.....	1.067	1.090
» Hamburgo.	1.323	1.345
» Italia.....	—	1.043
» Portugal...	—	488
» Nova York.	—	5.670
Soberanos.....	26\$925	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:325\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	959\$000
Apolices do empréstimo nacional de 1895, port.....	948\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil integ.....	147\$000
Dito Mercantil de Santos, integ.	160\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	113\$000
Dito idem, integ.....	233\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	25\$500
Dita Industrial e Commercio de Papeis Pintados.....	80\$000
Dita Brazil Industrial.....	200\$000
Obrigações	
Obrig. da E. de F. Leopoldina, 100\$, 4 %.....	9\$000
Debentures	
Debs. E. de Ferro Sorocabana..	65\$000
Rio, 9 de abril de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico-interino.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1868.....	2:450\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	948\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	943\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896..	169\$000
Ditas convert de 1:000\$ 4 %....	1:325\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:340\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.	959\$000
Ditas idem miudas da 5 %.....	956\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 9 de abril de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico interino.	

O corretor Thomaz da Costa Rabello, autorisado por alvará do Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito, pretor do 4º districto da Capital Federal, venderá em bolsa no dia 11 do corrente, os titulos abaixo mencionados, pertencentes a espolio :

70 ações do Banco da Republica do Brazil, 70 ditas do Banco Industrial e Mercantil, 80 ditas do Banco do Commercio. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1896. — *J. Jacome de Campos*, syndico interino.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma :

Londres, 19 de abril de 1896, ás 12 hs. 30 p. m.	
Taxa do Banco de Inglaterra..	2 %
Idem de desconto no Mercado..	9/16 %
Ch-ques sobre Paris.....	25,20
Apolices externas de 1879....	86 %
Ditas idem de 1888.....	74 %
Ditas idem de 1889.....	69 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS PELA DIRECTORIA EM 11 DE ABRIL DE 1896 ACOMPANHADO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.—Por motivo de molestia do chefe da contabilidade e de seu auxiliar, fui obrigado a retardar a apresentação do relatório e do balanço do nosso ultimo anno social, findo a 30 de setembro de 1895.

Posso felizmente annunciar-vos que a nossa situação tem melhorado no que podia esperar—se desde que também melhorou a situação geral do paiz, e o Congresso Nacional resolveu attender ás justas conveniencias do nosso ramo de industria, que tão sobrecarregado tem sido de impostos.

A isenção da taxa do expediente sobre o trigo, é o menos que se podia conceder á industria da farinha de trigo que se fundou e desenvolveu no paiz á força de sacrificios da iniciativa particular.

Não me foi possível distribuir dividendo no primeiro semestre, porque só no segundo se puderam liquidar parte dos lucros que áquelle correspondiam. Assim é que distribuímos agora um dividendo de 9%, relativo ao nosso 6º anno.

O movimento das nossas transacções tem augmentado por tal modo que, apesar de haver attingido actualmente o trabalho da moagem a 3.000.000 de kilogrammas de trigo por mez, ainda não é sufficiente para satisfazer os pedidos que recebemos. E isso se tem alcançado, pôde-se afirmar sem receio de ser contestado, pela perfeição obtida com os nossos productos que entram na luta da concorrência.

Apesar desse resultado, estudamos os novos inventos que nos foram recommendados pela acreditada fabrica dos Srs. Robinson & Comp., de Rochdale, Inglaterra, para applical-os e conseguir que a moagem do trigo se eleve a 4.000.000 de kilogrammas mensaes.

Já que me referi aos Srs. Robinson & Comp., creio de toda a justiça mais uma vez testemunhar os magnificos resultados obtidos com os excellentes machinismos cuidadosamente montados no nosso estabelecimento. Consideramos que do systema automatico não cabe exigir-se mais que o que nos foi proporcionado pelos Srs. Robinson & Comp.

De conformidade com a authorização que me foi opportunamente conferida, já dei principio á edificação da nossa grande fabrica de massas no terreno contiguo ao moinho e que para esse fim foi adquirido a preço bastante vantajoso: tão vantajoso que hoje se pôde avaliar no duplo do seu custo.

Estou convencido que do mesmo modo que o Moinho Fluminense figura hoje entre os primeiros no seu genero, obtaremos fundar a fabrica de massas que lhe usará contigua. Possuiremos machinismos dos mais modernos e que nos darão uma produção de mil caixas de massas por dia—ficando, não obstante, aptos a eleva-la ao duplo mais tarde. Quanto ás qualidades das massas, as experiencias já feitas nos autorizam a esperar que serão espedias.

Ainda não se acham resolvidas as indemnizações que reclamamos pelos danos que soffremos durante a revolução de 1893 a 1894, nesta bahia. E' opinião do nosso advogado que o nosso direito é perfeito, visto que os prejuizos á sociedade foram todos originados pelas conveniencias e urgencia no serviço do governo da Republica.

Acompanha este relatório o balanço das operações e seus annexos, o parecer do digno conselho fiscal, documentos que prestam aos Srs. accionistas os precisos esclarecimentos; entretanto, o abixo assignado dara verbalmente quaesquer outros que desejardes.

Tenho a satisfação de confirmar que os auxiliares ao serviço da sociedade, tanto no escriptorio como no moinho, tem continuado a prestar bons serviços. Ao digno conselho fiscal, cumpre-me agradecer as attencões que

me dispensou facilitando-me com o apoio da sua opinião, sempre que foi consultado.

Concluido o sexto anno da gerencia da sociedade, tenho o prazer de manifestar aos Srs. accionistas que a minha aspiração de fundar um moinho, que em todo o sentido demonstrasse o progresso deste ramo de industria no Brazl, chegou a realizar-se, devido á cooperação obtida dos que para esse fim concorreram com o seu capital.

A força lenta mas poderosa da iniciativa particular fica, pois, justificada; e também demonstrado que, quando na lucta das contrariedades não desfallece—e antes se robustece o animo dos genios empreendedores, especialmente na America, conclue-se por chegar ao objectivo desejado.

Como sabeis, a missão da actual directoria desta sociedade está terminada—e tendes que proceder á nova eleição.

Em nome da directoria só me compete ueste momento agradecer a confiança que vos dignastes dispensar-nos, desde que esta associação passou a ter a actual forma social.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1896.—*Carlos Gianelli.*

Parecer da commissão fiscal

A commissão fiscal da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, em cumprimento do disposto nos seus estatutos e ao que preceitua o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tendo examinado o inventario, balanço e contas dos administradores, bem como tolo os livros, e tendo verificado que toda a escripturação está feita em boa ordem e com a devida clareza, convenceu-se da exactidão de todos os documentos; e com satisfação observou que no anno findo a 30 de setembro de 1895 melhoraram os negocios sociaes, cuja boa marcha fora embaraçada durante algum tempo por causas diversas já conhecidos.

Por isso propõe: Que sejam approvadas as contas da administração até 30 de setembro de 1895.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1896.—*Dr. Paulo Cesar de Andrade.—Baldomero Carqueja de Fuentes.—Erico A. Peña.*

BALANÇO DA SOCIEDADE ANONYMA MOINHO FLUMINENSE EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Activos	
Edificios e machinismos...	1.846:182\$582
Móveis e utensilios: saldo desta conta.....	8:836\$870
Obrigações a receber: em carteira.....	351:467\$928
Contas correntes: diversos saldos devedores.....	1.300:198\$743
Caixa: dinheiro existente.....	4:655\$510
Banco da Republica do Brazil: saldo em c/ de movimento.....	112:000\$000
Agencias: diversos saldos devedores.....	181:594\$490
Empregados: saldo desta conta.....	10:420\$100
Deposito da directoria: idem idem.....	30:000\$000
Embarcações: idem idem..	2:940\$000
Titulos caucionados: idem idem.....	629\$160
Existencia no moinho e depositos, constante do respectivo inventario, em trigo, farinha, farelo, miscellanea, saccoes varios, carvão, etc.....	334:022\$557
	<hr/>
	4:194:917\$940

Passivo	
Capital: 10.000 acções integralizadas de 100\$.....	1.000:000\$
Debituras: 5.000 de 200\$	1.000:000\$
A deduzir: 528 da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, amortisação.....	105:600\$
Obrigações a pagar: saldo desta conta...	667:599\$500

Contas correntes: diversos saldos credores.....	1.248:491\$150
Compradores v/ de farelo realizadas e a entregar.....	171:776\$800
Contas a pagar: sal do desta conta.....	35:296\$030
Acções da directoria: idem idem.....	30:000\$000
Dividendos: até o 8º não reclamados.....	6:250\$
Dividendos: até 8º a distribuir, de 9%.....	90:000\$
Remuneração do conselho fiscal: do 8º dividendo....	2:700\$000
Fundo de reserva: saldo desta conta...	24:210\$980
Melhoramentos do material: idem idem...	22:873\$480
Impostos: diversos a pagar...	1:350\$800

4.194:917\$940

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1895.—*Carlos Gianelli*, presidente.
—*J. J. Timotheo*, guarda-livros.

Companhia de Navegação Carioca

RELATORIO APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DE 10 DE ABRIL DE 1890

Srs. accionistas — Apresentando-vos os balanços e mais documentos relativos ao anno de 1895, temos a satisfação de demonstrar o estado satisfactorio em que se acha a nossa companhia.

O anno que ora revistamos apresenta baixa consideravel na nossa renda devido aos fretes baixos que a concorrência estrangeira nos obriga a aceitar, e ao facto de ser muito tardia a safra do norte durante este anno, quo em lugar de começar a exportação de assucar no mez de setembro apenas começou em meados de dezembro. Deste facto resulta ficar o segundo semestre de 1895 prejudicado á favor do primeiro semestre de 1896, porém o resultado permittiu-nos distribuir dividendos na razão de 9% ao anno, depois de levar ás contas de fundo de reserva e fundo de depreciação as quotas que exigem nossos estatutos.

Estando concluido o regulamento da avaria Grossa do Santelmo temos liquidado quasi todas as contas com os interessados, porém até a data presente não recebemos dos seguradores do vapor a quantia que os reguladores determinaram ser avaria particular, todavia esperamos breve receber esta importância. O facto dos seguradores contestarem algumas das despesas desta reclamação nos fez reconsiderar a questão do seguro dos vapores, e depois de consultar o conselho fiscal resolvemos de janeiro deste anno em diante effectuar o seguro sómente contra perda total. Desta forma reduzimos a despesa com a verba—Seguro—á metade da quantia que pagavamos antigamente e julgamos que esta economia não acarretará prejuizo á companhia.

A greve dos estivadores e mais tarde a dos foguistas vieram augmentar as despesas com o nosso serviço, porém como todas as mais companhias tiveram de ceder ás exigencias das duas classes nós também tivemos de pagar o augmento de salario que exigiram.

A directoria espera que as contas que agora apresenta tenham a vossa approvação, sendo-vos fornecidas todas as informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1895.—*Antônio do Rego Macedo*.—*William Eduards*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1895

Activo

Vapor Cometa, valor do mesmo.....	300:000\$000
Vapor Santelmo, idem.....	400:000\$000
Cometa, seguro, saldo desta conta.....	1:298\$360
Ações caucionadas, valor desta conta.....	10:000\$000
Santelmo seguro, saldo desta conta.....	1:731\$160
Movéis e utensilios, valor desta conta.....	1:350\$000
Cometa, movéis e utensilios idem.....	522\$730
Combustível em deposito, saldo desta conta.....	16:397\$520
Santelmo, movéis e utensilios, valor desta conta...	440\$370
Pereira Carneiro & Comp. saldo a n/ favor.....	13:325\$050
Banco da Republica do Brazil, saldo em conta corrente.....	279:196\$590
Caixa, saldo existente.....	131\$340
Robert Walker & Comp., saldo a n/ favor.....	3:480\$150
Santelmo, avaria grossa, saldo desta conta.....	21:869\$810
Cometa sobresalentes, idem.....	1:769\$710
Santelmo, rancho, saldo existente.....	1:500\$700
Boias no Rio Grande do Sul, valor desta conta.....	1:371\$870
Cometa em suspenso, saldo desta conta.....	1:000\$300
	<hr/>
	1.055:384\$590

Passivo

Capital, valor de 6.000 acções a 100\$000.....	600:000\$000
Caução da directoria, valor desta conta.....	10:000\$000
Santelmo avaria grossa, depositos, saldo.....	263:525\$740
Fundo de reserva, saldo desta conta.....	57:369\$000
Fundo de depreciação, idem.....	58:996\$840
Otero, Gomes & Comp., saldo a favor dos mesmos.....	3:957\$370
Contas a pagar, saldo desta conta.....	4:274\$860
Cometa, contas a ajustar, idem.....	290\$000
Fernandes do Mesquita & Comp., saldo a favor dos mesmos.....	7:713\$050
Commandante Tomkinson, idem.....	18\$400
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	11:333\$740
Dividendos, saldo a pagar 1:995\$3 a razão de 12% ao anno ou 6\$ por acção pelo semestre 36:000\$000	37:995\$000
	<hr/>
	1.055:384\$590

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—Os directores, *Numa do R. Macedo*. — *William Edwards*.—O guarda-livros, *Fred Burroves*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1895

	Debito	Credito
De lucros suspensos, saldo transferido.....		18:825\$040
De santelmo e custeio, saldo transferido		95:992\$800
De juros e descontos, saldo transferido		452\$650
A cometa custeio, sal do desta c/.....	37:118\$960	
A porcentagem da directoria, saldo desta c/.....	2:332\$590	
A despezas geraes, idem.....	10:485\$690	
A fundo de reserva, va, 5% sobre 30:008\$230.....	1:500\$410	

A fundo de depreciação, 2 1/2 % sobre o valor de 700:000\$ dos vapores Cometa e Santelmo.....	17:500\$000
A dividendos, 3º dividendo de 12% ao anno ou 6\$100 por acção neste trimestre.....	33:000\$000
A saldo para o semestre seguinte	11:333\$740
	<hr/>
	116:271\$390
	<hr/>
	116:271\$380

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—Os directores, *Numa do R. Macedo*. — *William Edwards*.—O guarda-livros, *Fred Burroves*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Vapor Cometa, valor deste..	300:000\$000
Vapor Santelmo, idem.....	400:000\$000
Cometa, seguros, saldo desta c/.....	1:148\$720
Ações caucionadas, valor desta c/.....	10:009\$000
Movéis e utensilios, valor desta c/.....	1:350\$000
Santelmo, seguro, saldo desta c/.....	1:531\$340
Cometa, movéis e utensilios, saldo desta c/.....	522\$730
Santelmo, movéis e utensilios.....	440\$370
Caixa, saldo exestento.....	2:061\$070
Robert Walker & Comp....	4:993\$040
Boias no Rio Grande do Sul, valor desta c/.....	1:729\$900
Pereira, Carneiro & Comp., saldo a n/ favor.....	21:291\$170
Banco da Republica do Brazil, saldo em c/ corrente.	19:030\$910
Correa Leite & Comp., saldo a n/ favor.....	421\$200
Sobresalentes existentes....	1:842\$707
Seguradores do Santelmo..	45:475\$310
	<hr/>
	811:849\$460

Passivo

Capital, valor de 6.000 acções.....	600:000\$000
José Alves da Costa, saldo a n/ favor.....	780
Caução da directoria, valor desta c/.....	10:000\$000
Lucros e perdas, saldo desta c/.....	2:088\$790
Fundos de reserva, idem...	59:389\$610
Fundo de depreciação, idem.	69:519\$790
Santelmo c/ avaria grossa idem.....	47:787\$890
Edward Benn & Son, saldo a n/ favor.....	2:557\$600
Imposto de dividendo, saldo desta c/.....	639\$000
Dividendos, saldo do 3º a pagar, 1:875\$000 o 4º a razão de 6% ao anno ou 3\$000 pelo semestre.....	18:000\$000
	<hr/>
	19:875\$000
	<hr/>
	811:849\$460

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—Os directores, *Numa do R. Macedo*. — *William Edwards*.—O guarda-livros, *Fred Burroves*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

	Debito	Credito
De saldo do semestre passado.....		11:333\$740
De Santelmo, custeio, lucro nesta c/.....		13:294\$040
De Cometa, custeio, idem.....		21:674\$570
De juros e descontos, idem.....		2:893\$520
Despezas geraes, saldo desta c/.....		8:965\$560

Fundo de reserva 5% sobre 40:230\$310...	2:011\$520
Fundo de depreciação, 2% sobre o valor dos dous vapores Cometa e Santelmo, 700:000\$.....	17:500\$000
Dividendos pelo 4º a razão de 6% ao anno ou 3\$ pelo semestre em 6.000 acções.....	18:000\$000
Imposto de dividendo, 3 1/2 % sobre 18:000\$.....	630\$000
Saldo para o semestre seguinte.....	2:088\$790
	<hr/>
	49:195\$870
	<hr/>
	49:195\$870

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—Os directores, *Numa do R. Macedo*. — *William Edwards*. — O guarda-livros, *Fred Burroves*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal tendo examinado com a mais escripturizada attenção e cuidado toda a escripturação da companhia, relativamente ao anno findo em 31 de dezembro de 1895, propõe que sejam as mesmas approvadas.

Capital Federal, 29 de fevereiro de 1895. — *Domingos José Pereira Pacheco*. — *P. S. Nicolson & C.* — *William Maudslayi*.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 11 de abril proximo vindouro, a 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria, durante o 6º anno social, elegerem a directoria, conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até á da reunião, suspensas as transferencias das acções nominaes.

Acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.— O director presidente, *Carlos Gianelli*.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Do dia 6 de abril proximo vindouro, em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o dividendo de 9%, correspondente ao 6º anno social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.— O director-presidente, *Carlos Gianelli*.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-RioGrande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 22 do corrente á 1 hora da tarde á rua Primeiro de Março n. 51, no edificio do Banco de Credito Movei (2º andar) afim de tomarem conhecimento do relatório e contas apresentadas pela directoria, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de dous directores, assim como á do novo conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.—*A. A. Fernandes Pinheiro*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.